



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

30/04/2025 – 10h30min.

Sede Social do Banco PAN S.A.

Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-916

Prezados Senhores(as) Acionistas,

Apresentamos, a seguir, a Proposta da Administração (“Proposta”) do Banco PAN S.A. (“Banco PAN”, “PAN” ou “Companhia”) a respeito das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10h30min.

1

Comentários dos Diretores sobre a situação financeira da Companhia

Nos termos do art. 10, inciso III, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM nº 81/22”) e do item 2 do Formulário de Referência da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM nº 80/22”), os comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia encontram-se dispostos no **Anexo I** desta Proposta.

2

Destinação do lucro líquido da Companhia

O Anexo A, que trata da destinação do lucro líquido da Companhia e está previsto no art. 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22, encontra-se disponível no **Anexo II** desta Proposta, incluindo a ratificação da imputação dos juros sobre capital próprio, pagos em 24 de janeiro de 2025, aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme prevê o Estatuto Social do PAN.

3

Eleição de Membros do Conselho de Administração

Conforme o disposto no art. 11 da Resolução CVM nº 81/22 e dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Resolução CVM nº 80/22, as informações referentes aos candidatos para o Conselho de Administração da Companhia encontram-se detalhadas no **Anexo III** desta Proposta.

4

Fixação do limite da Remuneração Global dos Administradores

O montante global da remuneração anual dos Administradores da Companhia proposto para o exercício a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, independente do ano em que os valores forem efetivamente pagos, conforme aprovado pelo Conselho de Administração e pelo Comitê de Remuneração da Companhia, no valor de até R\$ 38.832.000,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil reais). Neste sentido, às informações relativas à proposta de remuneração anual global dos Administradores, prevista no artigo 13, incisos I e II, da Resolução CVM nº 81/22, encontra-se disponível no **Anexo IV** desta Proposta.

5

Incorporação Mosaico

Nos termos do art. 22, da Resolução CVM nº 81/22, as informações referentes a incorporação estão dispostas no **Anexo V** da presente Proposta.

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE A COMPANHIA

Comentários dos Diretores sobre a Companhia nos termos do item 2 do Formulário de Referência da Resolução CVM nº 80/22.

2. Comentários dos Diretores sobre a Companhia

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 do Formulário de Referência foram elaboradas de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central (“Bacen GAAP”) e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas auditadas do Banco PAN S.A. (“Banco PAN”, “PAN” ou “Companhia”) relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e suas respectivas notas explicativas, disponíveis no website do Banco PAN (ri.bancopan.com.br) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Por sermos uma instituição financeira, estamos sujeitos à regulamentação do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e do Banco Central do Brasil (“BACEN” ou “Banco Central”) para preparação de nossas demonstrações contábeis. Dessa forma, além de nossas demonstrações contábeis anuais elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, ou *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), elaboramos demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central.

Os comentários dos diretores da Companhia visam fornecer, aos investidores, informações que os ajudarão a comparar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas auditadas do Banco PAN relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 de acordo com as Bacen GAAP, bem como compreender as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações contábeis entre os períodos analisados e os principais fatores que explicam essas variações.

Considerando os padrões estabelecidos pelas IFRS, conforme emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), foi incluída, ao final do item 2.11, explicação qualitativa com as principais diferenças entre IFRS e Bacen GAAP.

Além do descrito nesta Seção 2, também são descritas algumas métricas não contábeis de desempenho que a Administração do Banco PAN usa para avaliar seus negócios, medir seu desempenho, identificar tendências de negócios e tomar decisões estratégicas, tais como resultado líquido após dedução do excesso de despesas financeiras e venda de crédito tributário de prejuízo fiscal (não auditado) e o retorno sobre o patrimônio líquido médio ajustado (não auditado), que podem ser analisadas na Seção 2.5 do Formulário de Referência.

Os termos “AH” e “AV” nas colunas de determinadas tabelas no item 2 do Formulário de Referência significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha nas demonstrações contábeis do Banco PAN ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das operações do Banco PAN, ou em relação aos totais do ativo/passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis para a demonstração de seu balanço patrimonial.

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras disponibilizadas neste Formulário de Referência foram elaboradas no padrão Bacen GAAP.

Contexto Operacional

O Banco PAN S.A. é uma sociedade anônima de capital aberto e está autorizado a operar como banco múltiplo. O Banco PAN tem foco de atuação no varejo, com oferta de uma plataforma completa de crédito e de serviços financeiros. Atua direta ou indiretamente por meio de suas controladas nos mercados de crédito consignado (empréstimo e cartão de crédito), financiamento de veículos (carros usados e motos novas), cartão de crédito, crédito pessoal, crédito pessoal com garantia do FGTS e veículos, limite emergencial (cheque especial), bem como venda de seguros e *marketplace*. Nos serviços, além de todo o transacional inerente a uma conta corrente, também oferece portabilidade de salário, recarga de celular, DDA e programa de fidelização. O Banco PAN possui carteiras em *run-off* de financiamento para empresas, financiamento para construção a incorporadores e construtores, financiamento e empréstimo

	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
Veículos	30.021,6	57,2%	22.044,5	52,8%	36,2%
Consignado (Empréstimos e Cartões)	17.962,5	34,2%	15.673,8	37,6%	14,6%
Empréstimos FGTS	1.054,7	2,0%	1.449,1	3,5%	-27,2%
Cartão de crédito	2.565,6	4,9%	2.054,7	4,9%	-24,9%
Empréstimo pessoal	657,7	1,3%	217,6	0,5%	202,3%
<i>Run off</i>	239,5	0,5%	300,6	0,7%	-20,3%
Total	52.501,6	100,0%	41.740,3	100,0%	25,8%

imobiliário e aquisição de recebíveis imobiliários. Os benefícios dos serviços prestados entre o Banco PAN e as suas empresas controladas e os custos das estruturas operacionais e administrativas são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas.

Quando necessário, o Banco PAN no contexto de sua estratégia de captação de recursos, pode vir a realizar cessões de crédito (significativamente com transferência substancial de riscos e benefícios) para instituições financeiras. Neste âmbito, o lucro destas vendas, quando concretizadas, é reconhecido imediatamente no resultado do período do Banco Pan. Os resultados estão refletidos nas demonstrações contábeis em receitas da intermediação financeira.

Destaques Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos do Banco PAN totalizaram R\$ 65.433,9 milhões e o patrimônio líquido foi de R\$ 8.433,8 milhões.

Abaixo são apresentados os principais destaques patrimoniais do PAN, carteira de crédito e fontes de captação de recursos, que foram elaborados gerencialmente.

Carteira de Crédito

A Carteira de Crédito encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 com saldo de R\$ 52.501,6 milhões, 25,8% maior do que o saldo de R\$ 41.740,3 milhões do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. A carteira *core* (composta pelas carteiras de financiamento de veículos, crédito consignado (empréstimos e cartões) e cartões de crédito) apresentou crescimento de 27,1% em 31 de dezembro de 2024, impulsionada principalmente pelo avanço da carteira de veículos, que cresceu 36,2% no período de 12 meses. Esse crescimento ocorreu principalmente devido ao aumento no volume da nossa originação com foco no financiamento de veículos usados (majoritariamente entre 4 e 8 anos de uso) e motos novas. Em relação a carteira de empréstimo consignado, houve aquisição de carteira no valor de R\$ 986,8 milhões.

A tabela a seguir apresenta a carteira de crédito retida por segmento de atuação:

Captação De Recursos

O saldo de recursos captados totalizou R\$ 47.194,7 milhões em 31 de dezembro de 2024, enquanto em 31 de dezembro de 2023 totalizou R\$ 40.059,2 milhões. A composição atual do *funding* demonstra a forte dispersão da base de captação do Banco PAN, conforme a seguinte abertura:

	31/12/2024	AV	31/12/2023	AV	AH
Depósitos a prazo	15.119,6	32,0%	20.956,4	52,3%	-27,9%
Letras Financeiras	15.511,8	32,9%	12.982,7	32,4%	19,5%
Depósitos interfinanceiros	16.221,2	34,4%	5.517,4	13,8%	194,0%
Empréstimos no exterior	231,0	0,5%	363,5	0,9%	-36,5%
LCI	2,4	-	69,3	0,2%	-96,5%
Outros (1)	108,7	0,2%	169,8	0,4%	-36,0%
Total	47.194,7	100,0%	40.059,2	100,0%	17,8%

(1) Representado por depósitos à vista e cessão com retenção de riscos.

Índice de Basileia

A partir da data base 30/06/2021, o Banco BTG Pactual passou a exercer, de forma individual, o controle do Banco PAN e, conseqüentemente, passou a fazer parte do grupo de empresas que compõem o Conglomerado Econômico-Financeiro do BTG Pactual, o qual reporta de maneira consolidada, ao BACEN, os indicadores de Capital.

Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos e de capital podem ser consultados no site www.btgpactual.com.br/ri na seção Governança Corporativa / Gerenciamento de Risco.

b) Estrutura de capital

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.928,3 milhões em 31 de dezembro de 2024. Encontra-se, dividido em ações nominativas escriturais e sem valor nominal, conforme descrito no quadro abaixo:

Acionistas	Composição Acionária (em milhares de ações)					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Banco BTG Pactual S.A. (1)	657.561	100,00	307.260	50,25	964.821	76,03
Mercado (<i>free float</i>)	-	-	285.749	46,72	285.749	22,51
Subtotal	657.561	100,00	593.009	96,97	1.250.570	98,54
Ações em tesouraria	-	-	18.500	3,03	18.500	1,46
Total emitido	657.561	100,00	611.509	100,00	1.269.070	100,00

1) Participação direta e indireta através do Banco Sistema S.A., subsidiária do Banco BTG Pactual S.A.; e

A seguir, demonstra-se a representatividade do capital próprio e de terceiros frente ao total dos passivos da Companhia:

	31/12/2024	% Passivo Total
Patrimônio Líquido (1)	8.433,8	12,9%
Capital de Terceiros (2)	57.000,0	87,1%
Passivo Total	65.433,8	100,0%

1) Inclui Participações de Acionistas não Controladores; e

2) Passivo Total excluindo-se o Patrimônio Líquido.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A estratégia do Banco PAN é manter uma posição de liquidez que permita o atendimento de suas obrigações financeiras presentes e futuras, efetuar pagamentos de outros passivos no vencimento, conceder empréstimos ou outras formas de crédito aos clientes e

atender às próprias necessidades de capital de giro, além de aproveitar oportunidades comerciais. Os ativos líquidos consistem, principalmente, de aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As tabelas a seguir apresentam as principais fontes de recursos do PAN consolidadas nos períodos abaixo:

			Análise Vertical		Análise Horizontal
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	2023 x 2022
Depósitos à vista	99,0	76,4	0,2%	0,2%	29,6%
Depósitos interfinanceiros	16.221,2	5.517,4	34,4%	13,8%	194,0%
Depósitos a prazo	15.119,6	20.956,4	32,0%	52,3%	52,3%
Letras Financeiras	15.511,8	12.982,8	32,9%	32,4%	19,5%
Empréstimos no exterior	231,0	363,5	0,5%	0,9%	-36,5%
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	2,4	69,3	-	0,2%	-96,5%
Cessão com Retenção de Riscos	9,7	93,4	-	0,2%	-89,6%
Total	47.194,7	40.059,2	100,0%	100,0%	17,8%

O saldo de recursos captados totalizou R\$ 47.194,7 milhões em 31 de dezembro de 2024, enquanto em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 40.059,2 milhões.

A composição atual do *funding* demonstra a forte dispersão da base de captação do Banco PAN, que apresentava a seguinte abertura no final de dezembro de 2024: (i) R\$ 99,0 milhões em depósitos à vista, representando 0,2% do total das fontes de financiamento; (ii) R\$ 16.221,2 milhões em depósitos interfinanceiros, ou 34,4% do total; (iii) R\$ 15.119,6 milhões em depósitos à prazo, representando 32% do total; (iv) R\$ 15.511,8 milhões em Letras Financeiras, representando 32,9% do total; (v) empréstimos no exterior, com saldo de 231,0 milhões, ou 0,5% do total; (vi) letras de crédito imobiliário, com saldo de R\$ 2,4 milhões; e (vii) as cessões com retenção substancial dos riscos e benefícios possuíam saldo de R\$ 9,7 milhões.

Depósitos a prazo

Auxiliado pela melhor percepção de risco decorrente da evolução consistente do balanço patrimonial e de resultados crescentes, o Banco PAN vem conseguindo captar recursos a custos mais competitivos.

Depósitos interfinanceiros

Referem-se às captações junto a instituições financeiras, constituídas em grande parte, pelos depósitos interfinanceiros realizados pelo acionista controlador.

	31/12/2024	31/12/2023
Até 30 dias	576,9	248,4
31 a 90 dias	10,9	627,6
91 a 180 dias	86,2	3,7
181 a 360 dias	38,4	347,6
Acima de 360 dias	15.508,8	4.290,2
Total	16.221,2	5.517,4

LCI

Referem-se às captações por meio da emissão de Letras de Crédito Imobiliário.

Emissões de títulos no exterior

Maiores informações acerca das emissões externas efetuadas pelo PAN encontram-se detalhadas no item 2.1.f.(i).

Letras Financeiras

Referem-se a títulos emitidos pelo PAN para captação de recursos de longo prazo junto a terceiros.

Caracterizam-se por apresentar prazo mínimo de 24 meses para resgate, sem possibilidade de resgate total ou parcial antes desse prazo.

Captações vinculadas à cessão de créditos

As captações vinculadas à cessão de créditos referem-se a créditos cedidos com retenção substancial de riscos e benefícios, registrados contabilmente de acordo com o estabelecido no art. 5º da Resolução CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

O Banco PAN possui uma política de liquidez em conformidade com a regulamentação do Banco Central que determina o volume de caixa mínimo, assim como critérios de contingência em caso de crises financeiras no mercado. O Banco PAN administra sua posição de liquidez realizando operações de *overnight* com outras instituições financeiras, lastreadas em títulos públicos federais e com compromissos de revenda, bem como operações de compra de títulos públicos federais que possuem liquidez imediata no mercado.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Como parte do programa de captação de recursos no exterior, em dezembro de 2021, foi realizado empréstimo no valor de US\$ 150 milhões, com vencimento em 15 de dezembro de 2025.

O PAN possui, ainda, captação de recurso via emissão de letras financeiras subordinadas, segue volume e prazo: (i) tranche de R\$ 8 milhões emitida em 18 de abril de 2019 e vencimento previsto para 16 de abril de 2027, que representa saldo de R\$ 15,1 milhões em 31 de dezembro de 2024.

ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Além das relações mencionadas com seu controlador, o Banco PAN busca manter relacionamento com outras instituições financeiras para realizar operações cujas condições sejam vantajosas em seu benefício.

iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial do emissor, há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa. Especificamente com relação às dívidas do emissor, deve ser observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas com garantia real, dívidas quirografárias e dívidas subordinadas. Nas dívidas com garantia real, os credores têm preferência em relação aos demais até o limite do valor do ativo dado em garantia. Não há grau de subordinação entre os diversos credores quirografários, da mesma forma como não há grau de subordinação entre os diversos credores subordinados.

iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As instituições financeiras estão sujeitas aos limites operacionais estabelecidos pelo CMN e Banco Central para funcionamento conforme disposições da regulamentação em vigor, em especial a Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, que instituiu o Sistema Financeiro Nacional.

Dentre os limites estabelecidos, destacam-se:

- (i) Patrimônio de Referência compatível com os riscos de sua atividade;
- (ii) Imobilizações, que limitam a 50% do valor do Patrimônio de Referência o total dos recursos aplicados no Ativo Permanente;
- (iii) Exposição por cliente, que estabelece o limite máximo de 25% do valor do Patrimônio de Referência de exposição por cliente;
- (iv) Exposição em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas a variação cambial, limitado a 30% do valor do Patrimônio de Referência; e
- (v) Limites mínimos de capital realizado e patrimônio líquido para funcionamento.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

O Banco PAN não é parte como tomador em contratos de empréstimos e financiamentos relevantes e, portanto, não possui quaisquer limites para utilização.

A utilização dos financiamentos contratados pelo Banco PAN em novas operações de crédito é condicionada à manutenção do Índice de Basileia acima do mínimo regulatório exigido pelas autoridades monetárias, de acordo com os princípios de Basileia.

Em função da consolidação do Banco PAN no conglomerado prudencial do BTG Pactual, o índice de Basileia válido para fins regulatórios é do BTG Pactual.

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Não há alterações significativas, além daquelas informadas no item 2.2 a seguir.

2.2 Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Não há informação pertinente a este item (i) que não tenha sido divulgada no item (ii) abaixo.

ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As informações financeiras disponibilizadas neste item 2 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

Nos quadros a seguir, faremos uma análise das principais oscilações.

Análise das Demonstrações de Resultados

Para os exercícios findos em 31/12/2024 e de 2023.

Demonstração do Resultado	2024	2023	AH
Receitas da intermediação financeira	16.614,6	15.593,0	6,6%
Rendas de operações de crédito	12.964,7	15.051,1	-13,9%
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	768,6	879,0	-12,6%

Resultado com instrumentos financeiros derivativos	2.586,4	(689,4)	-475,2%
Resultado de operações de câmbio	0,7	1,5	-53,3%
Resultado das aplicações compulsórias	294,2	350,8	-16,1%
Despesas da intermediação financeira	(8.675,7)	(7.717,6)	12,4%
Operações de captação no mercado	(5.731,9)	(5.611,0)	2,2%
Operações de empréstimos e repasses	(113,5)	(8,2)	1284,1%
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.830,3)	(2.098,4)	34,9%
Resultado bruto da intermediação financeira	7.938,9	7.875,4	0,8%
Outras receitas (despesas) operacionais	(7.119,3)	(7.020,1)	1,4%
Receitas de prestação de serviços	1.721,2	1.250,6	37,6%
Resultado de participações em coligadas e controladas	1,3	4,0	-67,5%
Despesas de pessoal	(942,0)	(914,7)	3,0%
Outras despesas administrativas	(3.762,5)	(3.875,1)	-2,9%
Despesas tributárias	(836,4)	(526,3)	58,9%
Despesas de provisões	(1.064,0)	(284,7)	273,7%
Outras receitas/(despesas) operacionais	(2.236,9)	(2.673,9)	-16,3%
Resultado operacional	819,6	855,3	-4,2%
Resultado não operacional	(24,1)	(4,1)	487,8%
Resultado antes dos Tributos	795,5	851,2	-6,5%
Tributos sobre o Lucro	(20,3)	(154,5)	-86,9%
Participações de não controladores	(3,1)	(1,7)	82,4%
Lucro Líquido	772,1	695,0	11,1%

Receitas da intermediação financeira

As receitas da intermediação financeira cresceram de R\$ 15.593,0 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 16.614,6 milhões em 31 de dezembro de 2024, apresentando um aumento substancial de 6,6% em decorrência do ganho com instrumentos financeiros derivativos.

A redução das rendas de operações de crédito, de R\$ 2.086,4 milhões ou 13,9%, as quais somaram R\$ 12.964,7 milhões em 2024 comparado ao total de R\$ 15.051,1 milhões em 2023, decorreu principalmente: (i) do crescimento das receitas com financiamento de veículos em R\$ 2.444,2 milhões, ou 48,9%, sendo R\$ 7.443,8 milhões em 2024 ante a R\$ 4.999,6 milhões em 2023; (ii) da menor receita nas cessões de crédito em R\$ 1,7 milhões, ou 44,8%, que totalizaram R\$ 2.113,1 milhões em 2024 ante a R\$ 3.829,8 milhões em 2023. Essa redução foi resultado do menor volume nas cessões de crédito realizadas, sendo que a valor presente do contrato, atingiu R\$ 8.107,1 milhões em 2024 comparado a R\$ 13.268,2 milhões em 2023; (iii) da evolução das receitas com Empréstimo Consignado em R\$ 689,3 milhões ou 33,1%, sendo R\$ 2.769,8 milhões em 2024 comparado a R\$ 2.080,5 milhões em 2023; (iv) das menores receitas com cartão de crédito em R\$ 667,2 milhões, ou 31,4%, total de R\$ 1.458,5 milhões em 2024 comparado a R\$ 2.125,7 milhões em 2023.

O resultado de operações com títulos e valores mobiliários reduziu R\$ 110,4 milhões, ou 12,6%, totalizou R\$ 768,6 milhões em 2024 ante a R\$ 879,0 milhões em 2023, em virtude de: (i) menor renda com aplicações interfinanceiras de liquidez que resultou em R\$ 24,2 milhões em 2024 ante a R\$ 111,4 milhões em 2023; (ii) menor resultado das receitas com títulos de renda fixa em R\$ 23,2 milhões, que totalizou R\$ 744,4 milhões em 2024 comparado a R\$ 767,6 milhões em 2023.

O resultado com instrumentos financeiros derivativos variou de uma perda de R\$ 689,4 milhões em 2023 para um ganho de R\$ 2.586,4 em 2024, devido a: (i) resultado de futuros em R\$ 3.093,5 milhões, total de R\$ 2.520,7 milhões em 2024 comparado a uma perda de

R\$ 572,8 milhões em 2023; e (ii) resultado de *swap* em R\$ 182,2 milhões, total de R\$ 65,6 milhões em 2024 comparado a uma perda de R\$ 116,6 milhões em 2023.

O resultado com operações de câmbio variou de R\$ 1,5 milhões em 2023 para uma receita de R\$ 0,8 milhões em 2024, principalmente devido ao resultado com variação de taxa de câmbio.

O resultado das aplicações compulsórias diminuiu R\$ 56,6 milhões, ou 16,1%, um total de R\$ 294,2 milhões em 2024 comparado a R\$ 350,8 milhões em 2023.

Despesas de intermediação financeira

As despesas da intermediação financeira aumentaram R\$ 958,1 milhões, ou 12,4%, total de R\$ 8.675,7 milhões em 2024 comparado a R\$ 7.717,6 milhões em 2023.

Operações de captação no mercado

Nossa despesa com captação no mercado aumentou em R\$ 120,8 milhões, ou 2,2%, totalizando R\$ 5.731,9 milhões em 2024 ante a R\$ 5.611,0 milhões em 2023, principalmente devido a: (i) depósitos interfinanceiros que aumentaram R\$ 411,8 milhões, montante de R\$ 1.313,4 milhões em 2024 ante a R\$ 901,6 milhões em 2023; (ii) operações compromissadas que reduziram R\$ 116,9 milhões, montante de R\$ 505,9 milhões em 2024 ante a R\$ 622,8 milhões em 2023; (iii) letras financeiras que aumentaram R\$ 254,2 milhões, montante de R\$ 1.779,8 milhões em 2024 ante a R\$ 1.525,6 milhões em 2023; e (iv) despesas com depósitos a prazo que reduziram R\$ 402,6 milhões, que totalizaram R\$ 2.102,9 milhões em 2024 comparado a R\$ 2.505,5 milhões em 2023.

Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As despesas de provisões para perdas esperadas aumentaram em R\$ 731,9 milhões, ou 34,9%, pois totalizaram R\$ 2.830,3 milhões em 2024 ante a R\$ 2.098,4 milhões em 2023. O valor da recuperação de créditos anteriormente baixados a prejuízo totalizou R\$ 327,0 milhões em 2024, frente aos R\$ 260,6 milhões recuperados em 2023. Desta forma, a despesa líquida de provisão de créditos totalizou, em 2024, R\$ 2.503,3 milhões ante aos R\$ 1.837,8 milhões de 2023.

Resultado bruto da intermediação financeira

Como resultado do exposto, nosso resultado bruto da intermediação financeira aumentou em R\$ 63,6 milhões, ou 0,8%, atingindo R\$ 7.939,0 milhões em 2024 comparado a R\$ 7.875,4 milhões em 2023.

Outras receitas (despesas) operacionais

As outras despesas operacionais aumentaram R\$ 99,2 milhões, ou 1,4 %, total de R\$ 7.119,3 milhões comparado a R\$ 7.020,1 milhões em 2023. A tabela abaixo mostra a composição de nossas outras despesas operacionais para os períodos indicados:

	2024	2023	AH
Outras receitas (despesas) operacionais	(7.119,3)	(7.020,1)	1,4%
Receitas de prestação de serviços	1.721,20	1.250,6	37,6%
Resultado de participações em coligadas e controladas	1,3	4,0	-67,5%
Despesas de pessoal	(942,0)	(914,7)	3,0%
Outras despesas administrativas	(3.762,5)	(3.873,7)	-2,9%
Despesas tributárias	(836,4)	(526,3)	58,9%
Despesas de provisões	(1.064,0)	(284,7)	273,7%
Outras receitas/(despesas) operacionais	(2.236,9)	(2.675,3)	-16,3%

Receitas de prestação de serviços

A receita derivada da prestação de serviços aumentou R\$ 470,6 milhões, ou 37,6%, montante de R\$ 1.721,2 milhões em 2024 comparado a R\$ 1.250,6 milhões em 2023, principalmente devido a: (i) aumento de R\$ 260,6 milhões referente a Operações de Crédito; (ii) aumento de R\$ 209,5 milhões na receita de intermediação de negócios; (iii) incremento, em 2024, de R\$ 30,7 milhões com receita com publicidade provenientes da Mobiauto Edição de Anúncios On Line Ltda. (“Mobiauto”); (iv) aumento de R\$ 29,5 milhões em rendas de cartões; e (v) queda, em 2024, de R\$ 78,9 milhões com receita na listagem de produtos provenientes da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. (“Mosaico”).

Despesas de pessoal

As despesas com pessoal aumentaram R\$ 27,3 milhões, ou 3,0%, um montante de R\$ 942,0 milhões em 2024 ante a R\$ 914,7 milhões em 2023, principalmente devido a: (i) incremento de R\$ 9,0 milhões em proventos; (ii) incremento de R\$ 8,7 milhões referentes ao aumento nas despesas com benefícios; e (iii) aumento de R\$ 3,9 milhões em despesas com honorários.

Outras despesas administrativas

As outras despesas administrativas reduziram R\$ 112,6 milhões, ou 2,9%, total de R\$ 3.762,5 milhões em 2024 comparado a R\$ 3.875,1 milhões em 2023, principalmente devido a: (i) aumento de R\$ 9,5 milhões, ou 1,4%, em processamento de dados, sendo o montante de R\$ 681,9 milhões em 2024 ante a R\$ 672,4 milhões em 2023; (ii) crescimento de R\$ 10,4 milhões, ou 10,4%, em depreciações e amortizações, que totalizaram R\$ 178,2 milhões em 2024 comparado a R\$ 161,4 milhões em 2023; e (iii) queda de R\$ 19,4 milhões, ou 1,4%, em comissões pagas a correspondentes bancários, que totalizaram R\$ 1.407,9 milhões em 2024 comparado a R\$ 1.427,3 milhões em 2023.

Despesas tributárias

As despesas tributárias aumentaram R\$ 310,1 milhões ou 58,9 %, total de R\$ 836,4 milhões em 2024 comparado a R\$ 526,3 milhões em 2023, devido ao maior faturamento.

Despesas de provisões

As despesas de provisões aumentaram R\$ 779,4 milhões ou 273,8 %, total de R\$ 1.064,0 milhões em 2024 comparado a R\$ 284,7 milhões em 2023. Para os processos cíveis houve um aumento de R\$ 720,6 milhões, sendo R\$ 984,7 milhões em 2024 comparado a R\$ 264,2 milhões em 2023. Quanto aos processos trabalhistas, houve aumento de R\$ 222,0 milhões, sendo R\$ 76,6 milhões em 2024 comparado a R\$ 23,8 milhões em 2023. Esse aumento foi em decorrência de aprimoramento na metodologia de provisionamento/processos relativos às contingências cíveis e trabalhistas, foi realizada provisão adicional de R\$ 276,3. Parte do incremento resultante do aprimoramento foi consumido pelo levantamento de depósitos judiciais. Ainda, quanto aos processos tributários, as provisões foram R\$ 2,8 milhões em 2024, ante reversão de R\$ 3,3 milhões em 2023.

Outras receitas e despesas operacionais

A redução de R\$ 437,0 milhões ou 16,3%, total de R\$ 2.236,9 milhões de despesas em 2024 comparado a R\$ 2.673,9 milhões de despesas em 2023, decorre principalmente de: (i) aumento de R\$ 93,4 milhões ou 36,3% nas recuperação de encargos e despesas, que somou R\$ 350,9 milhões em 2024 ante a R\$ 257,5 milhões em 2023; (ii) aumento de R\$ 10,1 milhões ou 2,1% nas despesas com desconto concedido, total de R\$ 474,7 milhões em 2024 comparado com R\$ 484,8 milhões em 2023; e (iii) redução de R\$ 448,8 milhões ou 22% com operações de crédito cedidas, montante de R\$ 1.591,6 milhões em 2024 comparado a R\$ 2.040,4 milhões em 2023; e (iv) redução de R\$ 16,9 milhões ou 14,0% nas despesas com amortização de ágio, montante de R\$ 104,1 milhões em 2024 ante a R\$ 121,0 milhões em 2023.

Resultado operacional

Como resultado do exposto, nosso resultado operacional recuou R\$ 35,7 milhões, ou 4,2%, atingiu R\$ 819,6 milhões no exercício findo em 2024 comparado a R\$ 855,3 milhões no exercício findo em 2023.

Resultado não operacional

O aumento de R\$ 20,0 milhões ou 482,7%, total de um resultado não operacional negativo de R\$ 24,1 milhões em 2024 ante a um resultado não operacional negativo de R\$ 4,1 milhões em 2023, decorre principalmente da maior provisão/desvalorização de BNDU, um decréscimo de R\$ 18,5 milhões, sendo um resultado negativo de R\$ 21,2 milhões em 2024 comparado a um resultado positivo de R\$ 2,7 milhões em 2023.

Resultado antes dos tributos

Como resultado do exposto, nosso resultado antes dos tributos, reduziu em R\$ 55,7 milhões, ou 6,5%, montante de R\$ 795,5 milhões em 2024 comparado a R\$ 851,2 milhões em 2023.

Tributos sobre o Lucro

Nossa despesa com imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 totalizou R\$ 20,3 milhões, redução de R\$ 134,2 milhões ou 86,9%, quando comparado ao exercício de 2023, que totalizou R\$ 154,5 milhões.

	2024	2023	AH
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	795,5	851,2	-6,5%
Encargos/créditos total do imposto de renda e Contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes (1)	(338,7)	(367,4)	-7,8%
Efeito no cálculo dos tributos:			
Participação em controladas	0,6	1,8	-68,1%
Juros sobre o capital próprio	138,9	122,9	13,1%
Autorregularização (2)	16,4	-	-
Ativação de Crédito Tributário (3)	140,0	-	-
Outros valores (4)	22,5	88,2	-74,4%
Resultado de Imposto de renda e contribuição social	(20,3)	(154,5)	-86,9%

1) Alíquotas vigentes: (i) provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%; (ii) contribuição social sobre o lucro é calculada para o Banco PAN à alíquota de 20%, para a PAN Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos alíquota de 15% e para as demais empresas alíquota de 9%; (2) Refere-se ao efeito da adesão a autorregularização prevista na Lei n. 14.740/23 para débitos de PIS e COFINS de 2019 e 2020; (3) Ativação de Crédito Tributário de Prejuízo Fiscal e Base Negativa em decorrência da aplicação de novas premissas no plano de negócios da Pan Financeira e adesão ao Programa Litigio Zero; e (4) Refere-se principalmente ao reconhecimento de IRPJ e CSLL a recuperar sobre atualização monetária pela taxa SELIC e incentivos fiscais.

Lucro líquido

Como resultado do exposto, nosso lucro líquido aumentou R\$ 77,1 milhões, ou 10,8%, montante de R\$ 772,1 milhões em 2024 comparado a R\$ 695,0 milhões em 2023.

Análise de fluxo de caixa entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

A seguir são descritas as variações relevantes ocorridas nos fluxos de caixa do Banco PAN entre os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Caixa líquido (usado)/proveniente nas atividades operacionais

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R\$ 695,5 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando uma redução de 72,0% ou R\$ 1.792,1 milhões quando comparado ao caixa líquido aplicado de R\$ 2.487,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação é justificada pela variação líquida nos ativos e passivos operacionais, em especial relacionada a operações compromissadas e operações de depósitos interfinanceiros.

Caixa líquido (usado)/proveniente nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 457,4 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, redução de 81,7% ou R\$ 2.047,9 milhões em relação a 31 de dezembro de 2023. Essa variação é explicada principalmente pelo vencimento/aquisição de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento.

Caixa líquido proveniente/(usado) nas atividades de financiamento

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 40,0 milhões, redução de 77,0% ou 133,8 milhões em relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação é justificada pela emissão/resgate de caixa líquido aplicado em recursos de aceites e emissão de títulos, em função do incremento nas captações com letras financeiras.

b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, não ocorreram variações significativas nas receitas e no nosso resultado financeiro atribuíveis a modificação de preços dos nossos principais insumos e produtos, taxas de câmbio, inflação, alteração de volumes ou introdução de novos produtos e serviços.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Durante os períodos de altas taxas de juros, a receita financeira dos ativos pós-fixados aumenta. Ao mesmo tempo, nossa despesa financeira com passivos pós-fixados também aumenta. A dinâmica oposta vale para períodos de baixas taxas de juros. Os ativos e passivos pré-fixados não são influenciados se carregados na curva. Mudanças nos volumes de nossos ativos e obrigações sobre as quais incidem juros também afetam nossas receitas e despesas financeiras.

Com relação à inflação e taxa de câmbio, não há impacto relevante para o Banco PAN decorrente de variações, em função da natureza das suas operações.

2.3 Os diretores devem comentar:

a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não ocorreram mudanças significativas no último exercício social.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do Banco PAN no último exercício social foi emitido sem ressalvas e sem ênfase.

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve alterações relevantes a serem citadas.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 19/09/2024, após superadas todas as condições precedentes incluindo as aprovações regulatórias, o Banco PAN adquiriu 100% (cem por cento) do capital social da SF 740 Participações Societárias Ltda., momento em que foi alterado a denominação social para PAN Corretagem de Seguros Ltda. Os montantes envolvidos foram desembolsados mediante condições contratuais estabelecidas.

c) eventos ou operações não usuais

Em reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”) realizada em 04 de novembro de 2022, foi aprovada a alteração do objeto social da PAN Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos (atual denominação de PAN Arrendamento Mercantil S.A.) de “Sociedade de Arrendamento Mercantil” para “Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos”, a qual foi homologada pelo Banco Central do Brasil em 24 de janeiro de 2023.

A PAN Administradora de Consórcio Ltda. (“PAN Consórcio”), divulgou em 26 de dezembro de 2023, um comunicado sobre a intenção de ingressar com pedido de cancelamento de sua licença para comercialização e gestão de grupos de consórcio, nos termos do art. 17 da Resolução do Banco Central do Brasil (“BCB”) nº 233, de 27 de julho de 2022 (“Resolução BCB nº 233”). Referido pedido foi aprovado pelo BCB em 10/06/2024 e a instituição passou a ser denominada PAN Participações Ltda.

Em 30/07/2024, o Conselho de Administração do Banco PAN aprovou a proposta de aumento de capital da PAN Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos (“PAN Financeira”), subsidiária da Companhia. Referido aumento foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da PAN Financeira realizada em 26/08/2024, no valor de R\$ 1.000.027 bilhões, aumento este que foi homologado pelo Bacen em 09/12/2024. Adicionalmente, nesta oportunidade, foi aprovado o cancelamento do registro da PAN Financeira como companhia aberta, na categoria “B”, perante a Comissão de Valores Mobiliários.

Em 16/09/2024, foi aprovada a alteração do tipo societário da BM Sua Casa Promotora de Vendas Ltda. (“Sociedade”), que passará a ser uma sociedade anônima de capital fechado, com a consequente alteração da razão social para BM Sua Casa Promotora de Vendas S.A. (“BM Sua Casa”). A referida transformação é feita em solução de continuidade, de forma que a BM Sua Casa permanecerá titular de todos os seus direitos e obrigações anteriores ao presente ato. Em decorrência da transformação da Sociedade em sociedade por ações, foi aprovada a conversão das 179.863.622 (cento e setenta e nove milhões, oitocentas e sessenta e três mil, seiscentas e vinte e duas) quotas representativas do capital social da Sociedade em 179.863.622 (cento e setenta e nove milhões, oitocentas e sessenta e três mil, seiscentas e vinte e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em 18/09/2024, por meio da Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada e aprovada a redução proporcional do capital social na subsidiária da Companhia, a BM Sua Casa Promotora de Vendas S.A., no montante de R\$ 135.340.577,29 (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), passando o capital social de R\$ 179.863.622,00 (cento e setenta e nove milhões, oitocentas e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais) para R\$ 44.523.044,71 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). Tal redução se dará com o cancelamento de 136.063.918 (cento e trinta e seis milhões, sessenta e três mil, novecentas e dezoito) ações ordinárias e sem valor nominal, passando de 179.863.622 (cento e setenta e nove milhões, oitocentas e sessenta e três mil, seiscentas e vinte e duas) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal para 43.799.704 (quarenta e três milhões, setecentas e noventa e nove mil, setecentas e quatro) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/08/2024, foi deliberado pelo cancelamento de companhia aberta da BFRE, na categoria “B”.

Adicionalmente, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/09/2024, foi deliberada e aprovada a redução proporcional do capital social da BFRE, subsidiária da Companhia, no montante de R\$ 65.855.072,14 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, setenta e dois reais e quatorze centavos), sem cancelamento de ações, passando o capital social de R\$ 107.661.784,69 (cento e sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 41.806.712,55 (quarenta e um milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) e a extinção do Conselho de Administração da BFRE.

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) Informar o valor das medições não contábeis

Não houve divulgação de medições não contábeis no último exercício social em nossas demonstrações contábeis.

b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Não aplicável.

c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não aplicável.

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não há eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício social de 2024 que as alterem substancialmente.

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

a) Regras sobre retenção de lucros

Nos termos do §1º do artigo 43 do Estatuto Social do Banco PAN, o saldo dos lucros poderá ser retido, conforme dispõe o artigo 196 da Lei 6.404/1976 (“Lei das S.A.”), ou ficará à disposição da Assembleia Geral, que lhe dará a destinação que lhe convier, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

a.i) Valores das retenções de lucros

	2024	2023
Retenção de Lucros	431.491.000,00	387.211.000,00
Reserva Legal	38.605.000,00	34.748.000,00

a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados

	2024	2023
Retenção de Lucros	55,9%	55,7%
Reserva Legal	5,0%	5,0%

b) Regras sobre distribuição de dividendos

Conforme artigo 43, alínea ‘c’, do Estatuto Social do Banco PAN, é assegurado aos acionistas o direito ao recebimento de dividendos não inferiores a 35% do lucro líquido do exercício social, em consonância com o artigo 202 da Lei das S.A.

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

A periodicidade da distribuição de dividendos é anual. Entretanto, nos termos do artigo 44 de seu Estatuto Social, o Banco PAN poderá elaborar balanços referentes a períodos inferiores e declarar, por deliberação do Conselho de Administração, o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio em periodicidade inferior à anual, que serão deduzidos do valor dos dividendos obrigatórios.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não houve restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial no exercício de 2024.

e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Banco PAN não possui política de destinação de resultados específica e formalmente aprovada. Contudo, conforme artigo 43, alínea 'c', de seu Estatuto Social, é assegurado aos acionistas o direito ao recebimento de dividendos não inferiores a 35% do lucro líquido do exercício social, em consonância com o artigo 202 da Lei das S.A., deduzindo-se destes dividendos o valor dos juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio. Além disso, a periodicidade da distribuição de dividendos é anual, possibilitada a elaboração de balanços referentes a períodos inferiores, nos termos do artigo 44 do Estatuto Social do PAN, bem como a declaração, por deliberação do Conselho de Administração, de pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio em periodicidade inferior à anual, que serão deduzidos do valor dos dividendos obrigatórios.

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

Não há ativos e passivos a serem indicados além do que já foi divulgado nas Demonstrações Contábeis do Banco PAN.

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis.

iii. Contratos de construção não terminada

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis.

iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 do Banco PAN.

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Ao longo de 2024, mantivemos nossa estratégia de melhoria constante da experiência e do relacionamento com nossos clientes, alcançando 31,5 milhões de clientes. Esse avanço é resultado de nossos investimentos em UX, lançamento de novos produtos e ferramentas de aprimoramento das ofertas de crédito, que podem ser solicitadas e concluídas em poucas etapas através de nosso *app*, WhatsApp e das plataformas da Mosaico ou Mobiauto, impulsionando a originação B2C e fortalecendo nosso posicionamento nos segmentos de atuação.

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

Os investimentos mencionados acima serão financiados por meio de recursos próprios.

iii. Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não existem desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

O plano de negócios da Companhia não contempla a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

i. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Vide item 2.10, alínea "a", item i.

ii. Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Vide item 2.10, alínea "a", item i.

iii. Projetos em desenvolvimento já divulgados

Vide item 2.10, alínea “a”, item i.

iv. Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Dado o perfil da carteira de crédito do PAN, assim como o perfil de seu público-alvo, o qual é composto exclusivamente por pessoas físicas, destacamos as seguintes oportunidades de avanços operacionais e comerciais:

- Produtos ou serviços de educação financeira: refletem nosso compromisso com uma oferta de valor de qualidade, por meio de ofertas contextualizadas que apoiam e engajam os nossos clientes, simbolizando nosso esforço contínuo em oferecer soluções inovadoras e vantajosas.
- Uso intensivo de tecnologia para prevenção a fraudes e melhoria da experiência e satisfação de clientes: investimento substancial na revisão do aplicativo do Banco PAN e dos canais de atendimento, com a entrega de uma jornada cada vez mais ágil, segura e inteligente, alcançando um patamar comparável aos melhores do setor.

Ainda, durante o processo formal de avaliação e aprovação de novos produtos, são considerados os impactos e possíveis riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticas. Quando um novo produto começa a ser planejado, uma série de áreas, incluindo ESG participam do processo de avaliação, considerando os riscos socioambientais envolvidos, além dos aspectos como experiência do cliente, potenciais benefícios ao consumidor, possíveis dúvidas do cliente no momento de efetiva contratação e dificuldades de utilização.

Além disso, são realizadas pesquisas de mercado com o objetivo de entender como os concorrentes se posicionam sobre o assunto e quais os principais conteúdos e dúvidas que os consumidores buscam sobre o serviço/produto, além de possíveis externalidades sociais, ambientais e climáticas do produto. O Banco PAN participa diretamente de grupos de trabalho da Federação Brasileira de Bancos, e Associação Brasileira de Bancos, com o objetivo de identificar outras oportunidades e compartilhar riscos relativos à agenda ESG.

Por fim, o PAN mantém um canal de comunicação aberto com todas as partes interessadas, mapeando potenciais mudanças no cenário macroeconômico, das mudanças climáticas e do perfil da carteira de clientes no longo prazo, de modo a antecipar e identificar oportunidades alinhadas ao modelo de negócios.

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Durante o último exercício social, o Banco PAN não efetuou investimentos relevantes em quaisquer outros fatores que pudessem influenciar de forma relevante o desempenho operacional do Banco PAN além dos já citados nos itens anteriores.

INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA E FINANCEIRA SELECIONADA

As informações a seguir estão incluídas para fins analíticos e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas auditadas do Banco PAN relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, e suas respectivas notas explicativas, bem como a seção "Discussão e Análise da Condição Financeira e Resultados das Operações".

Informações sobre o Cálculo da Média

Os saldos médios foram calculados com base nos saldos contábeis mensais, sendo os dados referentes aos saldos médios anuais calculados a partir de 13 datas: 31/12 do ano anterior e ao final de cada um dos 12 meses seguintes. Os saldos foram preparados de acordo com o Bacen GAAP, pois acreditamos que tais saldos são representativos de nossas operações e que seria muito dispendioso produzir saldos médios utilizando saldos contábeis diários em Bacen GAAP.

Da mesma forma, os dados referentes ao rendimento ou taxa média foram calculados com base nas receitas e despesas de juros do período, divididas pelos saldos médios calculados conforme indicado acima.

Os nossos dados médios de demonstração de resultados e balanço foram preparados numa base consolidada.

Acreditamos que os dados médios aqui estabelecidos refletem com precisão, em todos os aspectos relevantes, nossa situação financeira e os resultados das operações nas datas e nos períodos especificados.

Balanço Patrimonial Médio e Outros Dados Financeiros

A tabela a seguir apresenta os saldos médios de ativos, passivos e patrimônio líquido e uma análise de diferentes métricas financeiras relacionadas a lucro líquido de juros, que foram calculados a partir do saldo anual do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

	31/12/2024
	(Em milhões de reais, exceto porcentagens)
Saldos Médios	
Saldo médio dos ativos	64.426,9
Saldo médio dos ativos que rendem juros	54.426,7
Saldo médio dos passivos onerosos	51.473,8
Saldo médio do Patrimônio Líquido	8.162,1
Resultado	
Receitas de juros	13.834,6
Despesas de juros	(5.773,3)
Lucro/Prejuízo Líquido do período	772,1
Rentabilidades	
Retorno Anualizado sobre PL Médio	9,5%
Retorno Anualizado sobre Ativos Médios	1,2%
Passivos Onerosos / Ativos Rentáveis	94,6%
Taxa de juros s/ o saldo médio dos ativos rentáveis	25,4%
Taxa de juros s/ o saldo médio dos passivos onerosos	11,2%
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (1)	35,0%
Margem de lucro líquida (Spread)	14,2%

(1) Percentual dos juros sobre o capital próprio sobre a base de cálculo.

Saldos e Taxas Médias de Ativos Rentáveis e Passivos Onerosos

A tabela abaixo apresenta os saldos e taxas médias de nossos ativos e passivos que rendem juros calculados com base na metodologia apresentada na seção "Informações sobre o cálculo da média" para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

	Saldo Médio	Receitas/Despesas de Juros	Taxa Média (%)
(Em milhões de reais, exceto porcentagens)			
Ativos rentáveis			
Aplicações interfinanceiras	293,1	22,1	7,5%
Operações de crédito	42.658,1	12.707,8	29,8%
Títulos e valores mobiliários	8.111,1	744,4	9,2%
Créditos compulsórios	2.838,9	294,2	10,4%
Outros créditos	525,4	66,0	12,6%
Total	54.426,7	13.834,6	25,4%
Ativos não rentáveis			
Disponibilidades	5,7	-	-
Operações de crédito ⁽¹⁾	4.564,1	-	-
Créditos tributários	3.505,8	-	-
Relações interfinanceiras	93,3	-	-
Permanente	1.307,8	-	-
Outros créditos	523,4	-	-
Total	10.000,2	-	-
Ativos Totais	64.426,9	13.834,6	21,5%

(1) Créditos Vencidos há mais de 59 dias.

	Saldo Médio	Receitas/Despesas de Juros	Taxa Média (%)
(Em milhões de reais, exceto porcentagens)			
Passivos onerosos			
Depósitos a prazo	18.985,3	(2.119,4)	-11,1%
Depósitos interfinanceiros	11.655,4	(1.313,4)	-11,3%
Letras financeiras	15.336,9	(1.779,8)	-11,6%
Letras de crédito imobiliário	13,5	(1,2)	-9,0%
Compromissadas passivas	5.058,4	(505,9)	-10,0%
Obrigações por empréstimo	344,6	(49,5)	-14,4%
Outras obrigações	79,8	(4,2)	-5,2%
Total	51.473,3	(5.773,3)	-11,2%
Passivos não onerosos			
Depósitos à vista	80,9	-	-
Fiscais e previdenciárias	450,6	-	-
Outras obrigações	4.259,5	-	-
Patrimônio líquido	8.162,1	-	-
Total	12.953,1	-	-
Passivos Totais	64.426,9	(5.773,3)	-9,0%

Mudanças na Receita e Despesa de Juros: Análise de Volume e Taxa

As tabelas a seguir apresentam as variações nas receitas e despesas com juros do PAN e suas controladas devido às variações no volume médio dos ativos rentáveis e dos passivos onerosos e as mudanças nas taxas nominais de juros ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024/2023

Aumento (Redução) Devido à Variações em:

	Volume Médio ⁽¹⁾	Taxa Média ⁽²⁾	Variação Líquida ⁽³⁾
(Em milhões de reais, exceto porcentagens)			
Ativos rentáveis			
Aplicações interfinanceiras.....	(52,8)	(36,4)	(89,2)
Operações de crédito ⁽¹⁾	1.975,9	602,1	2.578,0
Títulos e valores mobiliários.....	11,2	(34,3)	(23,1)
Créditos compulsórios.....	(6,1)	(50,5)	(56,6)
Outros créditos.....	(11,9)	1,8	(10,1)
Total de ativos rentáveis	1.916,3	482,7	2.399,0
Passivos onerosos			
Depósitos a prazo.....	66,6	180,3	247,0
Depósitos interfinanceiro.....	(609,4)	197,7	(411,7)
Letras financeiras	(483,4)	229,2	(254,2)
Letras de crédito imobiliário.....	9,5	2,6	12,1
Compromissadas passivas.....	14,7	102,2	117,0
Obrigações por empréstimo.....	57,9	17,4	75,3
Outras obrigações.....	12,3	0,7	13,0
Total de Passivos onerosos	(931,7)	730,1	(201,6)

Notas:

- (1) As variações nos volumes foram calculadas pela variação nos ativos que rendem juros e passivos onerosos, de um período para outro, multiplicada pelo rendimento da taxa média sobre o período anterior;
- (2) As variações nos rendimentos/taxas foram calculadas multiplicando a variação nos rendimentos/taxas no período pelo resultado gerado pelos ativos que rendem juros e passivos onerosos do período anterior; e
- (3) A variação líquida dos efeitos combinados de volumes e rendimentos/taxas foram proporcionalmente apropriados aos volumes e aos rendimentos/taxas, em termos absolutos, sem levar em consideração efeitos positivos e negativos.

Carteira de Investimentos

A tabela a seguir mostra nossa carteira de títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos nas datas indicadas. Os títulos são avaliados de acordo com os regulamentos do Banco Central para a classificação de títulos e instrumentos financeiros derivativos. Nossa carteira de títulos e valores mobiliários é apresentada a seguir em 31 de dezembro de 2024.

	31/12/2024	% do Total de Títulos
Títulos do governo federal brasileiro	7.760,9	97,0%
Títulos e Valores Mobiliários negociáveis e outros	239,0	3,0%
Total de Títulos	7.999,9	100,0%
Títulos como porcentagem do total de ativos	-	12,2%

Carteira de Títulos e Valores Mobiliários por Moeda

Nossa carteira de títulos expressos em reais em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 7.999,9 milhões.

Composição e vencimento dos títulos

A tabela a seguir apresenta a distribuição de vencimento em 31 de dezembro de 2024 para nossa carteira de títulos e valores mobiliários.

	Devido em 1 ano ou menos		Devido após um a 5 anos		Devido após 5 anos até 10 anos		Devido após 10 anos		Total	
	Balanco	AV	Balanco	AV	Balanco	AV	Balanco	AV	Balanco	AV
Títulos Públicos	2.423,9	98,9%	5.337,0	99,6%	-	-	-	-	7.760,9	97,0%
Títulos Privados	26,9	1,1%	20,7	0,4%	191,4	100,0	-	-	239,0	3,0%
Total dos Títulos.....	2.450,8	100,0%	5.357,7	100,0%	191,4	100,0	-	-	7.999,9	100,0%

Carteira de Crédito

A tabela a seguir resume nossa carteira de crédito por tipo de operação e os valores percentuais dos tipos de créditos para a carteira de crédito total em 31 de dezembro de 2024.

	31/12/2024	AV
	(Em milhões de reais, exceto percentagens)	
Financiamentos (1)	29.221,7	55,7%
Empréstimos (1) (2) (3)	21.281,2	40,5%
Créditos cedidos com coobrigação	6,9	-
Outros créditos (4)	1.991,8	3,8%
Subtotal	52.501,6	100,0%
(+/-) Ajuste ao valor de Mercado (1)	(1.923,2)	-
Total da Carteira de Crédito	50.578,4	-

(1) Contemplam contratos que são objeto de *hedge* contábil;

(2) Inclui renegociação de dívidas de pessoas físicas inadimplentes – Desenrola Brasil;

(3) Inclui operações de crédito lastreadas a operações compromissadas, no montante de R\$ 828,2; e

(4) Refere-se a recebíveis de cartões de crédito e títulos de créditos a receber com características de concessão de crédito.

A tabela a seguir resume nossa carteira de empréstimos por categoria de atividade econômica dos tomadores e os valores percentuais dos tipos de créditos para a carteira de crédito total em 31 de dezembro de 2024.

	31/12/2024	AV
	(Em milhões de reais, exceto percentagens)	
Pessoa física	51.040,0	97,2%
Serviços	1.153,0	2,2%
Comércio	308,6	0,6%
Total da Carteira de Crédito	52.501,6	100,0%

Concentração de Empréstimos

A tabela a seguir apresenta as concentrações de nossa carteira de crédito total em 31 de dezembro de 2024. Os valores percentuais refletem nossa carteira de crédito total.

	Em 31 de dezembro,	
	2024	
	(Em milhões de reais, exceto porcentagens)	
10 maiores devedores	481,2	0,9%
50 maiores devedores	510,2	1,0%
100 maiores devedores	162,4	0,3%
Demais devedores	51.347,8	97,8%
Total da Carteira de Crédito	52.501,6	100,0%

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa (1)

A tabela a seguir demonstra a movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2024.

	31/12/2024
	(Em milhões de reais)
Saldo do início do período	2.492,4
Constituição/reversão de provisão	2.830,3
Baixas contra a provisão	(2.191,2)
Saldo do fim do período	3.131,5
Créditos recuperados (2)	327,0
Efeito no resultado (3)	(2.503,3)

Notas:

- (1) Inclui outros créditos sem características de crédito;
- (2) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram recuperados créditos anteriormente baixados contra a provisão para perdas no montante de R\$ 327,0 milhões (sendo R\$ 324,2 milhões de recuperação de crédito do Banco PAN e R\$ 2,8 milhões de recuperação de crédito na Brazilian Finance & Real Estate); e
- (3) Despesa de provisão constituída, deduzido a receita de créditos recuperados.

Gerenciamento de Capital

O BACEN, seguindo as recomendações emitidas pelo Comitê de Basileia, publicou a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital é o processo contínuo de: (i) monitoramento e controle do capital; (ii) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos da Instituição; e (iii) planejamento de metas e necessidade de capital. É realizado de acordo com os objetivos estratégicos do Banco PAN, as oportunidades de negócios e o ambiente regulatório.

O Banco PAN realiza sua gestão de capital de forma prospectiva e tempestiva, alinhado às melhores práticas e aderente às recomendações emitidas pelo Comitê de Basileia consolidadas na regulamentação baixada pelo CMN e pelo BACEN, através de políticas e estratégias que antecipam a necessidade de capital decorrente de possíveis alterações nas condições de mercado e que são avaliadas periodicamente pela Diretoria e pelo Conselho de Administração. Nessa gestão é contemplada a alocação de recursos de capital para fazer face à expansão dos negócios do Banco, inclusive para os investimentos necessários, de acordo com as estratégias em implementação.

Importante notar que, nessa gestão, há também o comprometimento da Alta Administração, cabendo ao Conselho de Administração aprovar as políticas e as estratégias de gerenciamento de capital, nos termos do art. 48 da Resolução CMN nº 4.557/17.

Acordo de Basileia III

Em resposta à crise financeira global de 2007/2008, o Comitê de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS) emitiu um conjunto de recomendações ao sistema bancário mundial que ficou conhecido como BASILEIA III. Seu objetivo principal é tornar o sistema

financeiro mais resiliente, reduzir os custos das crises bancárias e amparar o crescimento sustentável do sistema bancário, por meio de recomendações de melhores práticas e, principalmente, aumento da qualidade e da quantidade do capital.

Em outubro de 2013, o CMN e o BACEN começaram a implementar, no Brasil, as modificações propostas por Basileia III no que tange à alocação e ao cálculo de capital, por meio de diversas resoluções e circulares.

Dentre as medidas prudenciais emitidas neste pacote de normas, destacam-se aqueles referentes à apuração do Patrimônio de Referência (PR), através dos ajustes prudenciais, e aos requerimentos mínimos de capital exigido.

Em Basileia III, são três indicadores que devem ser comparados ao RWA total, com seus respectivos adicionais de conservação que podem ser estipulados pelo regulador. Na prática, o BACEN exigirá pelo menos o mínimo estipulado com capital adicional.

Índice de Capital e Requisitos de Capital Mínimo

A partir da data base 30/06/2021, o Banco BTG Pactual passou a exercer, de forma individual, o controle do Banco PAN e, conseqüentemente, passou a fazer parte do grupo de empresas que compõem o Conglomerado Econômico-Financeiro do BTG Pactual, o qual reporta de maneira consolidada, ao BACEN, os indicadores de Capital.

Maiores detalhes sobre o gerenciamento de riscos e de capital podem ser consultados no site www.btgpactual.com.br/ri na seção Governança Corporativa / Gerenciamento de Risco.

Saldos Médios de Depósitos e Taxas Médias

A tabela a seguir apresenta os saldos médios dos depósitos, juntamente com as taxas médias pagas em 31 de dezembro de 2024. Calculamos os saldos médios utilizando os saldos contábeis de final de mês, que incluem os respectivos juros alocados.

	Em 31 de dezembro,	
	2024	
(em milhões de reais, exceto porcentagens)		
	Passivos Médios	Taxa Média
Depósitos à vista	80,9	-
Depósitos a Prazo.....	18.985,3	-11,2%
Depósitos Interfinanceiros	11.655,4	-11,3%
Total de depósitos	30.721,6	-11,2%

Captações

As tabelas a seguir mostram nosso financiamento em cada data apresentada.

	Em 31 de dezembro,	
	2024	
(em milhões de reais, exceto porcentagens)		
Depósitos a Prazo.....	15.119,6	32,0%
Letras Financeiras	15.511,8	32,9%
Depósitos Interfinanceiros	16.221,2	34,4%
Empréstimo no exterior	231,0	0,5%
Letras de Crédito Imobiliário - LCI.....	2,4	-

Outros	108,7	0,2%
Total de depósitos	47.194,7	100,0%

Prazos

A tabela a seguir analisa nossa carteira de empréstimos por tipo e por prazo até o vencimento em 31 de dezembro de 2024. Os empréstimos são apresentados antes da dedução da provisão por perdas.

	31/12/2024				
	Vencimento em até 90 dias	Vencimento de 91 a 180 dias	Vencimento de 181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total
	(em milhões de reais)				
Veículos	5.321,7	3.657,4	6.177,9	14.864,6	30.021,6
Consignado (Empréstimos e Cartões)	2.224,2	1.186,0	2.136,9	12.415,4	17.962,5
Empréstimos FGTS	88,4	89,6	163,1	713,6	1.054,7
Cartão de crédito	2.009,3	392,3	65,9	98,1	2.565,6
Empréstimo pessoal	443,7	122,3	89,8	1,9	657,70
<i>Run off</i>	51,4	8,2	14,7	165,2	239,50
Total carteira de crédito	10.138,7	5.455,8	8.648,3	28.258,8	52.501,6

Depósitos Compulsórios

Temos a obrigação de manter depósitos compulsórios no BACEN. A tabela a seguir apresenta os valores desses depósitos em 31 de dezembro 2024.

	Em 31 de dezembro	
	2024	
	(em milhões de reais, com exceção das porcentagens)	
Depósitos com remuneração de juros	2.076,9	100,0%
Total de depósitos compulsórios	2.076,9	100,0%

PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE AS PRÁTICAS CONTÁBEIS DE BACEN GAAP PARA IFRS

O PAN mantém seus livros e registros em reais, a moeda oficial do Brasil. Por sermos uma instituição financeira, seguimos a regulamentação do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil para preparação das demonstrações contábeis. Dessa forma, além das demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as IFRS emitidas pelo IASB (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), elaboramos demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, que incluem: as normas e instruções estabelecidos pelo Banco Central, as Resoluções emitidas pelo CMN e pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), quando aplicável, e a Lei das Sociedades por Ações.

Existem certas diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central e pelo IFRS, que podem ser relevantes para as informações financeiras. Esta seção não tenta identificar ou quantificar o impacto dessas diferenças, nem podemos garantir que todas as diferenças foram identificadas.

Ao ler este resumo, os possíveis investidores também devem levar em consideração estas informações. Este resumo inclui diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central e pelo IFRS em 31 de dezembro de 2024. Diferenças resultantes de mudanças nas normas contábeis que entrarão em vigor após 31 de dezembro de 2024 não foram consideradas neste resumo.

Não estamos incluindo neste Formulário de Referência nossas demonstrações financeiras preparadas de acordo com o IFRS.

Abaixo, apresentamos as principais diferenças entre as demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e as IFRS emitidas pelo IASB:

Combinações de negócios

O ágio adquirido em combinações de negócios é resultante da diferença entre a contraprestação e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos. Esse ágio é amortizado ao longo do prazo previsto para a realização dos benefícios econômicos futuros que fundamentaram seu reconhecimento no BRGAAP. Por outro lado, de acordo com as IFRS, o ágio não é amortizado, mas é testado, no mínimo anualmente, para identificar possíveis *impairments*. Em relação à aquisição em etapas (*step acquisition*), até o exercício de 2022, o BRGAAP não exigia a mensuração do valor justo da participação anteriormente detida antes da aquisição de controle. Já no IFRS, os efeitos das remensurações impactavam a demonstração do resultado, com o valor correspondente sendo alocado à reserva de lucros. Essa diferença de tratamento contábil até 2022 resulta em uma diferença nos patrimônios entre os GAAPs.

Instrumentos financeiros

Além das diferenças nas classificações de instrumentos financeiros entre o BRGAAP e as IFRS, a principal divergência introduzida pela IFRS 9, em comparação com as regras do Banco Central (Resolução 2.682/99 e Circular 3.068/01), é o cálculo sistemático da Perda Esperada para ativos financeiros.

- **Títulos e valores mobiliários (Circular 3.068)**

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, os títulos e valores mobiliários são classificados com base na estratégia de investimento da instituição financeira como títulos negociáveis, disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento, e definem o reconhecimento do valor justo de mercado desses valores mobiliários como base para sua apresentação nas demonstrações financeiras, exceto no caso em que a estratégia de investimento seja reter o investimento até o vencimento. O reconhecimento de alterações no valor justo de mercado para títulos e valores mobiliários para negociação é no resultado, enquanto para títulos disponíveis para venda é diretamente no patrimônio líquido. As regras para contabilizar valores mobiliários são definidas de maneira mais geral e são menos abrangentes do que as normas para contabilizar valores mobiliários segundo o IFRS.

De acordo com o IFRS, os ativos financeiros, incluindo títulos de dívida e patrimônio, podem ser categorizados e contabilizados da seguinte forma:

- ✓ Ativos financeiros ao custo amortizado: usado quando os ativos financeiros são gerenciados para obter fluxos de caixa contratuais, consistindo apenas em pagamentos de principal e juros;
- ✓ Ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes: utilizado quando ativos financeiros são mantidos para obter fluxos de caixa contratuais, consistindo apenas em pagamentos de principal e juros e para venda; e
- ✓ Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: utilizado para ativos financeiros que não atendem aos critérios descritos acima (derivativos e ativos financeiros mantidos para negociação são registrados nesta categoria).

- **Operações de Crédito (Resolução 2.682/99)**

De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a operar pelo Banco Central, os créditos são classificados de acordo com o julgamento da Administração sobre o nível de risco, levando em consideração a situação econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação às transações, devedores e fiadores, atendendo aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, que exige análise periódica da carteira e sua classificação, por nível de risco, em 9 categorias entre AA (risco mínimo) e H (risco máximo - perda). A provisão mínima é determinada pela aplicação de porcentagens específicas aos créditos em cada categoria.

A receita de operações de crédito vencida há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, é reconhecida como receita somente quando efetivamente recebida.

As operações classificadas como nível H permanecem nessa classificação por seis meses, após o qual o crédito é cobrado contra a provisão existente e permanecem controladas em contas de compensação por cinco anos, deixando de constar no balanço.

No mínimo, os créditos renegociados são mantidos no mesmo nível em que foram classificados antes da renegociação. As operações de crédito renegociadas, que já haviam sido debitadas da provisão para devedores duvidosos e estavam em contas de compensação, são classificadas no nível H e quaisquer ganhos eventuais resultantes da renegociação de Créditos anteriormente baixados são reconhecidos como receita em regime de caixa.

De acordo com o IFRS 9 "Instrumentos Financeiros", os créditos e recebíveis são definidos como ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Os créditos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado.

De acordo com o IFRS 9, no reconhecimento inicial de um instrumento de dívida, devemos realizar as projeções de quaisquer perdas esperadas em um período de 12 meses e reconhecê-las como uma provisão, embora nenhuma perda real ainda tenha se materializado. Se observarmos uma deterioração significativa na qualidade de crédito, devemos reconhecer uma provisão igual ao valor de todas as perdas esperadas na vida útil do instrumento financeiro, não apenas nos 12 meses subsequentes.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas por sua probabilidade de ocorrência e são mensuradas da seguinte forma:

- ✓ Ativos financeiros que não foram reduzidos ao seu valor recuperável na data do balanço: de acordo com o valor presente de todos os desembolsos de caixa (por exemplo, a diferença entre o fluxo de caixa devido à entidade de acordo com o contrato e o fluxo de caixa que a empresa espera receber);
- ✓ Ativos financeiros foram reduzidos ao seu valor recuperável na data do balanço: de acordo com a diferença entre o custo bruto corrigido e o valor presente do fluxo de caixa futuro;
- ✓ Compromissos de créditos não realizados: de acordo com o valor presente da diferença entre o fluxo de caixa contratual devido à empresa se o compromisso for recebido e o fluxo de caixa que a empresa espera receber; e
- ✓ Contratos de garantia financeira: de acordo com os pagamentos estimados para reembolsar os detentores de valores mobiliários que a empresa espera recuperar.

Os requisitos para avaliação de redução ao valor recuperável de ativos financeiros são baseados em um modelo de perda de crédito esperado. O modelo de perda de crédito esperado inclui o uso de informações prospectivas e a classificação de ativos financeiros em três estágios:

- ✓ Estágio 1 - Perda de crédito esperada em 12 meses: representa os eventos de inadimplência possíveis em 12 meses. Aplicável a ativos financeiros originados ou adquiridos sem problemas de recuperação de crédito;
- ✓ Estágio 2 - Perda de crédito esperada ao longo da vida do instrumento financeiro: considera todos os possíveis eventos de inadimplência. Aplicável a ativos financeiros originados ou adquiridos sem problemas de recuperação de crédito e cujo risco de crédito aumentou significativamente; e
- ✓ Estágio 3 - Perda de crédito esperada para ativos com redução no valor recuperável: considera todos os possíveis eventos de inadimplência. Aplicável a ativos financeiros originados ou adquiridos com problemas de recuperação de crédito.

Um ativo migrará de estágio conforme seu risco de crédito aumenta ou diminui. Portanto, um ativo financeiro que migrou para os estágios 2 e 3 pode retornar ao estágio 1, a menos que tenha sido originado ou comprado com problemas de recuperação de crédito.

As principais evidências da deterioração da qualidade do crédito são:

- ✓ Queda significativa no valor justo de um instrumento financeiro durante um período prolongado;
- ✓ Falha no cumprimento dos termos contratuais por atraso no pagamento de juros ou principal;
- ✓ Deterioração da capacidade de pagamento e desempenho operacional;
- ✓ Descumprimento de convênios;
- ✓ Mudança significativa no desempenho do mercado em que a contraparte opera; e
- ✓ A liquidez reduzida do ativo financeiro devido às dificuldades financeiras do tomador.

No caso de perdas por redução ao valor recuperável dos instrumentos de dívida designados pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, eles são reclassificados de outros resultados abrangentes para a demonstração do resultado, como “perdas por redução ao valor recuperável acumuladas”. Se nos anos subsequentes ao reconhecimento da perda, o valor justo do ativo for superior ao valor cobrado, a perda incorrida anteriormente será revertida no resultado.

Arrendamentos

Embora tenha um impacto insignificante no resultado do período, o IFRS 16 prevê a contabilização do fluxo total de pagamentos de aluguéis a serem realizados, descontado por uma taxa incremental, como passivo do Banco, com o correspondente reconhecimento do direito de uso no ativo no momento inicial. Posteriormente, o ativo será depreciado com base na vida útil do contrato de aluguel, enquanto o passivo será atualizado considerando o efeito dos juros ao longo do tempo. Já o BRGAAP prevê o reconhecimento linear do aluguel no resultado, como contrapartida de lançamentos em contas a pagar mensalmente.

Efeitos tributários

Com base nos itens mencionados anteriormente e considerando que a base tributária da Companhia é apurada de acordo com a contabilidade conforme o BRGAAP, são apurados e contabilizados efeitos de impostos diferidos relacionados a essas diferenças de GAAP nestas demonstrações financeiras.

ANEXO II

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DA COMPANHIA

Comentários sobre a destinação do lucro líquido da Companhia nos termos do Anexo A da Resolução CVM nº 81/22.

1. Informar o lucro líquido do exercício.

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco PAN apresentou lucro líquido acumulado de R\$ 772 milhões.

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi pago em 24 de janeiro de 2025, sob a forma de juros sobre capital próprio ("JCP"), o valor de R\$ 302 milhões, conforme aprovado pelo Conselho de Administração do PAN em reunião realizada em 18 de dezembro de 2024.

A tabela a seguir demonstra o total de JCP pagos, relativamente ao exercício social de 2024.

Descrição	Valor em R\$	Valor por Ação ON		Valor por Ação PN	
		Bruto	Líquido de IRRF	Bruto	Líquido de IRRF
JCP pagos em 24/1/2025	302.000.000,00	0,24148992464	0,20526643594	0,24148992464	0,20526643594

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.

A tabela a seguir demonstra o percentual do lucro líquido distribuído referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Descrição	(Valores em R\$)	Percentual (1)
Lucro líquido do exercício de 2024	772.096	-
Resultado antes da reserva legal	772.096	-
(-)Reserva legal	(38.605)	-
Base de cálculo	733.491	-
Juros sobre o capital próprio (bruto) provisionados	302.000	-
Imposto retido na fonte sobre os juros sobre o capital próprio	(45.300)	-
Juros sobre o capital próprio (líquido)	256.700	-
Dividendos propostos	-	-
Juros sobre o capital próprio (líquido) e dividendos	256.700	35,0

(1) Percentual dos JCP sobre a base de cálculo.

4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.

Não foram distribuídos dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a) **O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**
Não haverá distribuição de dividendos ou JCP, além do já declarado, e pago, conforme aprovado pelo Conselho de Administração do Banco PAN em reunião realizada em 18 de dezembro de 2024.
- b) **A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**
Não haverá distribuição de dividendos ou JCP, além do já declarado, e pago, conforme aprovado pelo Conselho de Administração do Banco PAN em reunião realizada em 18 de dezembro de 2024.
- c) **Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**

Não haverá distribuição de dividendos ou JCP, além do já declarado, e pago, conforme aprovado pelo Conselho de Administração do Banco PAN em reunião realizada em 18 de dezembro de 2024.

d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Não haverá distribuição de dividendos ou JCP, além do já declarado, e pago, conforme aprovado pelo Conselho de Administração do Banco PAN em reunião realizada em 18 de dezembro de 2024.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a) Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

Não aplicável.

b) Informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2024	2023	2022	2021
Lucro líquido (em R\$)	772.096	694.959	706.108	774.576
Lucro líquido por ação (em R\$)	0,62	0,55	0,56	0,64

b) Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercício de 2023 Descrição	Valor em R\$ mil	Valor por Ação ON		Valor por Ação PN	
		Bruto	Líquido de IRRF	Bruto	Líquido de IRRF
JCP pagos em 24/01/2024	273.000	0,21512331532	0,18285481802	0,21512331532	0,18285481802

Exercício de 2022 Descrição	Valor em R\$ mil	Valor por Ação ON		Valor por Ação PN	
		Bruto	Líquido de IRRF	Bruto	Líquido de IRRF
JCP pagos em 24/01/2023	320.000	0,25133930725	0, 21363841116	0,25133930725	0, 21363841116

Exercício de 2021 Descrição	Valor em R\$ mil	Valor por Ação ON		Valor por Ação PN	
		Bruto	Líquido de IRRF	Bruto	Líquido de IRRF
JCP pagos em 06/01/2022	261.080	0,216654009	0,184155908	0,216654009	0,184155908
Dividendos pagos em 20/05/2022	35.628	0,029565612	0,029565612	0,029565612	0,029565612

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a) Identificar o montante destinado à reserva legal

Em 31 de dezembro de 2024, foi constituída reserva legal no montante de R\$ 38,6 mil.

b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Nos termos do art. 193, §1º, da Lei nº 6.404/76 e nos termos de seu Estatuto Social da Companhia, do lucro líquido do exercício, são aplicados 5% (cinco por cento) à constituição da Reserva Legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a) Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Nos termos de seu Estatuto Social, o Banco PAN deve destinar 35% do lucro líquido ajustado para o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios. A forma do cálculo e aprovações, relativamente ao último exercício social estão descritas no item 2.

b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Sim.

c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

O Banco PAN possui apenas uma classe de ações preferenciais, para a qual foi pago o valor global de R\$ 143,2 milhões, relativos ao lucro líquido do exercício social de 2024.

e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

O Banco PAN possui apenas uma classe de ações preferenciais, para a qual foi pago o valor de R\$ 0,24148992464 por ação, a título de JCP, conforme aprovado pelo Conselho de Administração do Banco PAN em reunião realizada em 18 de dezembro de 2024.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

A forma de cálculo está prevista no art. 43 do Estatuto Social, o qual é transcrito a seguir:

“Artigo 43 - Do lucro líquido apurado anualmente, após a dedução do prejuízo acumulado, se houver, e da provisão para o imposto de renda:

(a) será destacada uma quantia equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro para formação da reserva legal, até que atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

(b) poderá ser, por proposta dos órgãos da administração, destinada uma parcela à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei nº 6.404/76; e

(c) serão destacados dividendos aos acionistas não inferiores a 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido do respectivo exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, deduzindo-se destes dividendos o valor dos juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio, observado o disposto no §1º abaixo.

§1º - O saldo dos lucros poderá ser retido, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, ou ficará à disposição da Assembleia Geral, que lhe dará a destinação que lhe convier, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim

c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a) Informar o montante da retenção

Não aplicável.

- b) **Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**
Não aplicável.
- c) **Justificar a retenção dos dividendos**
Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

- a) **Identificar o montante destinado à reserva**
Não aplicável.
- b) **Identificar a perda considerada provável e sua causa**
Não aplicável.
- c) **Explicar por que a perda foi considerada provável**
Não aplicável.
- d) **Justificar a constituição da reserva**
Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

- a) **Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar**
Não houve destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.
- b) **Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva**
Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

- a) **Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva**
Nos termos do § 3º do art. 43 do Estatuto Social, a Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido, tem por fim assegurar recursos para atender as necessidades regulatórias e operacionais da Companhia com relação ao seu patrimônio líquido, a qual poderá ser formada de acordo com proposta do Conselho de Administração, com até 100% (cem por cento) do lucro líquido que remanescer após as destinações dos lucros apurados anualmente, e que não poderá ultrapassar o valor do capital social da Companhia.
- b) **Identificar o montante destinado à reserva**
Do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, foi realizada a constituição de reserva de lucros no montante de R\$ 470,1 milhões, sendo R\$ 38,6 milhões à reserva legal e R\$ 431,5 milhões à Reserva para Integridade do Patrimônio Líquido.
- c) **Descrever como o montante foi calculado**
Em 31 de dezembro de 2024, o montante transferido para Reserva de Lucros consiste no resultado do período, subtraindo o valor da Reserva Legal e da provisão para pagamento dos JCP declarados conforme Reunião do Conselho de Administração do Banco PAN realizada em 18 de dezembro de 2024.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

- a) **Identificar o montante da retenção**
Não aplicável.
- b) **Fornecer cópia do orçamento de capital**
Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

- a) **Informar o montante destinado à reserva**
Não aplicável.

- b) Explicar a natureza da destinação**
Não aplicável.

ANEXO III

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Comentários sobre a indicação de membros do Conselho de Administração da Companhia nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Resolução CVM nº 80/22.

7.3 – Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

a. Nome	Roberto Balls Sallouti
b. Data de nascimento	26/2/1972
c. Profissão	Economista
d. CPF ou número do passaporte	135.962.478-37
e. Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração
f. Data de eleição	30/4/2025
g. Data da posse	Após homologação do Banco Central do Brasil
h. Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 2/6/2011, sendo a posse registrada em 28/10/2011.
l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Roberto Balls Sallouti é Diretor Estatutário, <i>Chief Executive Officer</i> (CEO) e membro do Conselho de Administração do Banco BTG Pactual. O Sr. Roberto Sallouti iniciou sua carreira no BTG Pactual em 1994, tornando-se COO em 2008, sendo responsável anteriormente pelas Áreas de Renda Fixa Local e Internacional, e, desde 2015, atua como Diretor Presidente do BTG Pactual. O Sr. Roberto Sallouti é graduado em Economia pela Wharton School – University of Pennsylvania.
m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. Condenação criminal	Não há
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não há
iii. Qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há

a. Nome	André Santos Esteves
b. Data de nascimento	12/7/1968
c. Profissão	Analista de Sistemas
d. CPF ou número do passaporte	857.454.487-68
e. Cargo eletivo ocupado	Membro Eletivo do Conselho de Administração
f. Data de eleição	30/4/2025
g. Data da posse	Após homologação do Banco Central do Brasil
h. Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 14/1/2022, sendo a posse registrada em 26/6/2022.
l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em	André Santos Esteves formou-se em Matemática na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com

(i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	especialização em Computação. Ingressou no Banco Pactual em 1989 aos 21 anos. Trabalhando ao longo das últimas três décadas em conjunto com seus sócios e colaboradores, teve papel crucial para a transformação do BTG Pactual em um grupo de alcance global, que é ainda o principal Banco de Investimentos da América Latina, empregando hoje mais de 5 mil pessoas. Além disso, cumpre ressaltar que o Sr. André Esteves foi membro do Conselho de Administração da B3 – Bolsa de Valores Brasileira; e também da FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos. Atualmente, o Sr. André Esteves desenvolve atividades em outras áreas, como a educacional e socioambiental, como sócio-fundador do Inteli. Ainda, foi membro do Conselho Latino-Americano da <i>Harvard Business School</i> e do Conselho da Fundação Estudar, entidade destinada a fomentar estudos de graduação e pós-graduação de jovens brasileiros no Brasil e no exterior, encaminhando esses profissionais no mercado de trabalho.
m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. Condenação criminal	Não há
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas.	Não há
iii. Qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há

a. Nome	Alexandre Camara e Silva
b. Data de nascimento	11/11/1972
c. Profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	033.942.227-01
e. Cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração
f. Data de eleição	30/4/2025
g. Data da posse	Após homologação do Banco Central do Brasil
h. Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 29/6/2017, sendo a posse registrada em 1/3/2018.
l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Alexandre Camara e Silva é Diretor Estatutário do Banco BTG Pactual e responsável pela Área de <i>Special Situations</i> do BTG Pactual. O Sr. Alexandre Camara iniciou sua carreira no BTG Pactual em 2003 e, anteriormente, atuou também como Diretor responsável pela Área de Crédito do Banco Prosper sendo responsável pela área de <i>Middle Corporate Credit</i> do Banco BBM. O Sr. Alexandre Camara é graduado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e possui <i>Master in Business Administration</i> (MBA) em Finanças e Direito da Economia e Empresa pela Fundação Getulio Vargas do Rio de Janeiro (FGV-RJ).
m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. Condenação criminal	Não há

ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas.	Não há
iii. Qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há

a. Nome	André Fernandes Lopes Dias
b. Data de nascimento	17/12/1973
c. Profissão	Administrador
d. CPF ou número do passaporte	038.107.417-01
e. Cargo eletivo ocupado	Membro Efetivo do Conselho de Administração
f. Data de eleição	30/4/2025
g. Data da posse	Após homologação do Banco Central do Brasil
h. Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não
k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29/4/2022, sendo a posse registrada em 22/6/2022.
l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	André Fernandes Lopes Dias é Diretor Estatutário e <i>Chief Risk Officer</i> (CRO) do Banco BTG Pactual e responsável pela Área de Risco de Crédito do BTG Pactual. O Sr. André Fernandes iniciou sua carreira no BTG Pactual em 1997 na área de crédito e, em 2004, tornou-se responsável pela área de Controle de Risco de Crédito do Banco Pactual S.A.; e, anteriormente, atuou como auditor na KPMG, nos segmentos industrial e financeiro. O Sr. André Fernandes é graduado em Administração pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ).
m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. Condenação criminal	Não há
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas.	Não há
iii. Qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há

a. Nome	Marcelo Adilson Tavarone Torresi
b. Data de nascimento	8/10/1969
c. Profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	117.512.988-76
e. Cargo eletivo ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração
f. Data de eleição	30/4/2025
g. Data da posse	Após homologação do Banco Central do Brasil
h. Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 27/4/2018, sendo a posse registrada em 3/7/2018.

<p>I. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p>	<p>O Sr. Marcelo Torresi é graduado em Engenharia Elétrica, Sistemas Digitais pela Escola Politécnica da USP, tendo realizado diversos cursos de Gestão Estratégica pela Fundação Getúlio Vargas – FGV. É Diretor Geral da Torresi & Associados – Assessoria Empresarial Ltda. É Presidente do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração da Sequoia Logística de Transportes S.A. É Presidente do Conselho de Administração da Paranapanema e foi membro do Conselho Fiscal da Companhia de abril de 2016 até setembro de 2022. É membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da Rossi Residencial S.A. É membro do Conselho de Administração do Banco Pan S.A. e foi membro do Conselho Fiscal de abril de 2014 até abril de 2018. É membro do Conselho Fiscal da Bombril S.A. Foi membro do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro S.A. de abril de 2017 até abril de 2020. Foi membro do Conselho Fiscal de abril de 2012 até março de 2013 e membro do Conselho de Administração de abril de 2011 até março de 2012 da Azevedo & Travassos S.A. Foi Diretor Geral da Pilotage Gestão de Investimentos Ltda. de março de 2015 até julho de 2018. Foi membro do Conselho de Administração da Vikstar Contact Center S.A. Foi membro do Conselho de Administração de outubro de 2012 até dezembro de 2013 da Socicam. Foi associado da A5 Capital Partners de outubro de 2012 até maio de 2013. Foi Diretor Geral do Banco Paulista de junho de 2010 até outubro de 2012. Foi Diretor Geral da SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. de junho de 2010 até outubro de 2012. Foi Diretor, passando para Diretor Executivo e, posteriormente Diretor Geral do Banco Pecúnia S.A. Foi professor assistente do Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores – LARC USP do ano de 1993 até 1997. Foi professor assistente da Business School São Paulo – BSP do ano de 1993 até 1997. Foi Diretor Geral da <i>Silex Business Consultin</i> do ano de 1990 até 1997.</p>
<p>m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. Condenação criminal</p>	<p>Não há</p>
<p>ii. Condenação em processo administrativo da cvm, do banco central do brasil ou da superintendência de seguros privados, e as penas aplicadas.</p>	<p>Não há</p>
<p>iii. Qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não há</p>

<p>a. Nome</p>	<p>Renato Monteiro dos Santos</p>
<p>b. Data de nascimento</p>	<p>05/10/1973</p>
<p>c. Profissão</p>	<p>Economista</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>265.065.788-07</p>
<p>e. Cargo eletivo ocupado</p>	<p>Membro Efetivo do Conselho de Administração</p>
<p>f. Data de eleição</p>	<p>30/4/2025</p>
<p>g. Data da posse</p>	<p>Após homologação do Banco Central do Brasil</p>
<p>h. Prazo do mandato</p>	<p>Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026</p>
<p>i. Se foi eleito pelo controlador ou não</p>	<p>Sim</p>
<p>j. Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria</p>	<p>Não</p>

k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Não aplicável
l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Renato Monteiro dos Santos é Diretor Vice-Presidente Sênior do Banco BTG Pactual responsável pela Tesouraria do BTG Pactual na América Latina, bem como pelas Áreas de Renda Fixa, Câmbio e Commodities. O Sr. Renato Santos iniciou sua carreira no BTG Pactual em 1997 como trader, ocupando o cargo de responsável pela Área Renda Fixa (FICC) do BTG Pactual entre 2004 a 2006. O Sr. Renato Santos é graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP) e em Economia pela Universidade de São Paulo (FEA-USP).
m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. Condenação criminal	Não há
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas.	Não há
iii. Qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há

a. Nome	Fábio de Barros Pinheiro
b. Data de nascimento	19/4/1960
c. Profissão	Engenheiro
d. CPF ou número do passaporte	275.497.201-34
e. Cargo eletivo ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração
f. Data de eleição	30/4/2025
g. Data da posse	Após homologação do Banco Central do Brasil
h. Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/4/2013, sendo a posse registrada em 21/10/2013.
l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	Atualmente, é membro independente do Conselho de Administração desde agosto de 2014 e Presidente (Coordenador) do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos da Lojas Renner; membro independente do Conselho de Administração do PAN; membro do Conselho de Administração e presidente de Comitê de Auditoria da <i>Clear Sale S.A.</i> desde julho de 2021; membro do Conselho de Administração da MPM Corpóreos S.A. desde abril de 2022 e Coordenador do seu Comitê de Auditoria. Foi membro independente e Presidente do Conselho de Administração da Itsseg Seguros Inteligentes S.A. de janeiro de 2016 até maio de 2022; membro independente do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria do BNDES de abril de 2020 até janeiro de 2023; membro do Conselho Curador da Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer – TUCCA; membro independente do Conselho de Administração da Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A., da Estre Ambiental Inc., da Companhia Paulista de Securitização, do Atakarejo Distribuidora de Alimentos e Bebidas S.A, e Presidente dos Conselhos do Grupo Diletto e da

	Eneva S.A. Ainda, foi executivo, sócio e diretor gerente do Banco Pactual S.A. e do Banco UBS Pactual S.A. entre os anos de 1992 e 2009.
m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. Condenação criminal	Não há
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas.	Não há
iii. Qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há

a. Nome	Maíra Habimorad
b. Data de nascimento	14/3/1980
c. Profissão	Empresária
d. CPF ou número do passaporte	298.284.208-48
e. Cargo eletivo ocupado	Membro Independente do Conselho de Administração
f. Data de eleição	30/4/2025
g. Data da posse	Após a homologação do Banco Central do Brasil
h. Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2026
i. Se foi eleito pelo controlador ou não	Sim
j. Se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim
k. Caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	Eleita na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29/4/2022, sendo a posse registrada em 1/9/2022
l. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor	A Sra. Maira Habimorad, de 2010 a 2018, ocupou o cargo de CEO em Grupo Cia de Talentos, sendo responsável pela operação de consultoria em recursos humanos com sede no Brasil e atuação em nove países da América Latina. De maio de 2018 a maio de 2020, ocupou a posição de Diretora Acadêmica e de Inovação em Damásio Educacional do Brasil, sendo responsável pelas estratégias e operação acadêmica das instituições de Ensino Damásio, Ibmec e Wyden. A partir de maio de 2020, passou a ocupar o cargo de CEO no Inteli – Instituto de Tecnologia e Liderança, sendo responsável pela estratégia e toda a operação da faculdade que oferece os cursos de Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Engenharia de Software e Sistemas da Informação.
m. Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. Condenação criminal	Não há
ii. Condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas.	Não há
iii. Qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do

emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Os candidatos indicados não possuem relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com administradores da Companhia, administradores de controladas, direta ou indiretas, da Companhia, controladores diretos ou indiretos da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

Exercício Social encerrado em 31/12/2024:

Nome	Cargo/Função	CPF	Tipo de Relação
Roberto Balls Sallouti	Presidente CA	135.962.478-37	Membro CA e CEO
Tipo de Pessoa Relacionada	Pessoa Relacionada	CNPJ	Observações:
Controlador	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	N/A

Nome	Cargo/Função	CPF	Tipo de Relação
André Santos Esteves	Membro CA	857.454.487-68	Presidente do CA e Controle indireto
Tipo de Pessoa Relacionada	Pessoa Relacionada	CNPJ	Observações:
Controlador	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	N/A

Nome	Cargo/Função	CPF	Tipo de Relação
Alexandre Camara e Silva	Membro CA	033.942.227-01	Diretor
Tipo de Pessoa Relacionada	Pessoa Relacionada	CNPJ	Observações:
Controlador	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	N/A

Nome	Cargo/Função	CPF	Tipo de Relação
André Fernandes Lopes Dias	Membro CA	038.107.417-01	Diretor
Tipo de Pessoa Relacionada	Pessoa Relacionada	CNPJ	Observações:
Controlador	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	N/A

Nome	Cargo/Função	CPF	Tipo de Relação
Sérgio Cutolo dos Santos	Membro CA	057.187.911-04	N/A
Tipo de Pessoa Relacionada	Pessoa Relacionada	CNPJ	Observações:
Controlador	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	N/A

Exercício Social encerrado em 31/12/2023:

Nome	Cargo/Função	CPF	Tipo de Relação
------	--------------	-----	-----------------

Roberto Balls Sallouti	Presidente CA	135.962.478-37	Membro CA e CEO
Tipo de Pessoa Relacionada	Pessoa Relacionada	CNPJ	Observações:
Controlador	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	N/A

Nome	Cargo/Função	CPF	Tipo de Relação
André Santos Esteves	Membro CA	857.454.487-68	Presidente do CA e Controle Direto
Tipo de Pessoa Relacionada	Pessoa Relacionada	CNPJ	Observações:
Controlador	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	N/A

Nome	Cargo/Função	CPF	Tipo de Relação
Alexandre Camara e Silva	Membro CA	033.942.227-01	Diretor
Tipo de Pessoa Relacionada	Pessoa Relacionada	CNPJ	Observações:
Controlador	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	N/A

Nome	Cargo/Função	CPF	Tipo de Relação
André Fernandes Lopes Dias	Membro CA	038.107.417-01	Diretor
Tipo de Pessoa Relacionada	Pessoa Relacionada	CNPJ	Observações:
Controlador	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	N/A

Nome	Cargo/Função	CPF	Tipo de Relação
Sérgio Cutolo dos Santos	Membro CA	057.187.911-04	Colaborador
Tipo de Pessoa Relacionada	Pessoa Relacionada	CNPJ	Observações:
Controlador	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	N/A

Exercício Social encerrado em 31/12/2022:

Nome	Cargo/Função	CPF	Tipo de Relação
Roberto Balls Sallouti	Presidente CA	135.962.478-37	Membro CA e CEO
Tipo de Pessoa Relacionada	Pessoa Relacionada	CNPJ	Observações:
Controlador	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	N/A

Nome	Cargo/Função	CPF	Tipo de Relação
André Santos Esteves	Membro CA	857.454.487-68	Presidente do CA e Controle Direto
Tipo de Pessoa Relacionada	Pessoa Relacionada	CNPJ	Observações:
Controlador	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	N/A

Nome	Cargo/Função	CPF	Tipo de Relação
Alexandre Camara e Silva	Membro CA	033.942.227-01	Diretor
Tipo de Pessoa Relacionada	Pessoa Relacionada	CNPJ	Observações:
Controlador	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	N/A

Nome	Cargo/Função	CPF	Tipo de Relação
André Fernandes Lopes Dias	Membro CA	038.107.417-01	Diretor
Tipo de Pessoa Relacionada	Pessoa Relacionada	CNPJ	Observações:
Controlador	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	N/A

Nome	Cargo/Função	CPF	Tipo de Relação
Sérgio Cutolo dos Santos	Membro CA	057.187.911-04	Colaborador
Tipo de Pessoa Relacionada	Pessoa Relacionada	CNPJ	Observações:
Controlador	Banco BTG Pactual S.A.	30.306.294/0001-45	N/A

ANEXO IV

REMUNERAÇÃO ADMINISTRADORES

Comentários sobre a remuneração de administradores da Companhia nos termos do item 8 do Formulário de Referência da Resolução CVM nº 80/22.

8. Remuneração dos administradores

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos.

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A política de remuneração de administradores do Banco PAN, aprovada em 7 de dezembro de 2012 pelo Conselho de Administração (“Política de Remuneração de Administradores”), tem como objetivo compensar adequadamente a competência e o comprometimento dos seus profissionais e está voltada ao crescimento de valores individuais e coletivos. A remuneração dos conselheiros e diretores do Banco PAN segue padrões de mercado. A Política de Remuneração de Administradores do Banco PAN encontra-se publicada no Portal de RI do Banco PAN, por meio do *website* <https://ri.bancopan.com.br/Download.aspx?Arquivo=MzG5PAKNY96llpplxMtZnw==&linguagem=pt>.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é determinada de acordo com as práticas de mercado.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

A remuneração dos membros da Diretoria é baseada nas responsabilidades de cada membro e nas práticas de mercado, objetivando criar e manter uma estrutura de remuneração que confira consistência interna, competitividade externa e eficácia motivacional a todos os níveis da Diretoria.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam.

O Comitê de Remuneração é responsável por propor ao Conselho de Administração as práticas de remuneração do Banco PAN e suas empresas controladas.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos.

Os estudos são elaborados a partir da pesquisa de mercado da consultoria Mercer Consulting, que engloba mais de 100 instituições financeiras do país, utilizando a metodologia da *International Position Evaluation*, a qual permite avaliar cada cargo já com equalização do seu peso em relação ao desempenho de funções similares em *players* de mercado comparáveis (“Metodologia IPE”), a fim de garantir aderência às melhores práticas de mercado e à estratégia de negócios do PAN.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Comitê de Remuneração faz a revisão da Política de Remuneração de Administradores da Companhia anualmente e propõe o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral, na forma do art. 152 da Lei das S.A.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

• **Objetivos e alinhamento com os interesses do emissor**

A remuneração do Conselho de Administração é composta exclusivamente por pró-labore mensal, cujo objetivo é remunerar cada profissional pelas atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo exercido, não havendo outros elementos, sejam eles de remuneração variável, benefícios ou incentivos de longo prazo.

O membro do Conselho de Administração que também exercer o cargo e/ou função em outro comitê poderá ter sua remuneração majorada em relação aos demais membros, considerando o exercício de mais de uma função e demais atribuições e responsabilidades.

A política e prática de remuneração busca incentivar os administradores do Banco PAN a sempre perseguirem maior eficiência em seu trabalho e consequentemente gerar melhores resultados para o Banco PAN. Adicionalmente, tendo em vista que a remuneração dos membros da administração do Banco PAN é calculada levando-se em conta as principais práticas de mercado, buscando também a retenção dos melhores profissionais e estimular a contínua melhoria dos resultados, o que se alinha aos interesses de longo prazo do Banco PAN.

• **Proporção na remuneração total nos 3 (três) últimos exercícios sociais**

A remuneração dos membros do Conselho de administração foi composta exclusivamente por remuneração mensal fixa (pró-labore) nos últimos 3 exercícios sociais.

• **Metodologia de cálculo e reajuste**

O valor da remuneração dos membros do Conselho de Administração do Banco PAN é calculado levando-se em conta os montantes praticados pelo mercado e o nível de competitividade do Banco PAN. A remuneração do Conselho de Administração é revisada anualmente, de acordo com o mercado, observada a contratação de consultoria independente para tal pesquisa.

O Banco PAN estuda as remunerações praticadas pelo mercado por meio de pesquisa salarial em empresas do mesmo porte, do mesmo setor e localizadas na mesma região, também utilizando como insumo a complexidade das decisões internas e a variação percentual da remuneração dos diversos cargos da organização (tal como, diretor, membro do conselho de administração etc.), no âmbito da Metodologia IPE, descrita no item 8.1(b)(ii).

• **Principais indicadores de desempenho**

Crerios de desempenho histórico, resultados, riscos correntes e potenciais da Companhia, ambiente econômico e práticas e tendências de mercado.

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

• **Objetivos e alinhamento com os interesses do emissor**

A remuneração dos Diretores é composta por: (i) pró-labore mensal, (ii) remuneração variável e (iii) benefícios (seguro de vida, assistência médica e odontológica). O objetivo da remuneração paga aos Diretores é:

- (i) Pró-labore mensal: remunerar os Diretores pelas atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo exercido; e
- (ii) Remuneração Variável: alinhar o desempenho dos Diretores aos interesses de curto, médio e longo prazo; e
- (iii) Benefícios: o pacote de benefícios busca atender às necessidades básicas dos membros da Diretoria.

Para o exercício de 2025, o Comitê de Remuneração, em **11 de dezembro de 2024**, e o Conselho de Administração, em 25 de março de 2025, aprovaram a proposta de remuneração global anual, em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.177, de 26 de setembro de 2024. A proposta será submetida para apreciação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Banco PAN, a ser realizada em 30 de abril de 2025.

A política e prática de remuneração de administradores busca incentivar a administração do Banco PAN a sempre perseguirem maior eficiência em seu trabalho e consequentemente gerar melhores resultados para o Banco PAN. Adicionalmente, tendo em vista que a remuneração dos membros da administração do Banco PAN é calculada levando-se em conta as principais práticas de mercado, acaba por também permear a retenção dos melhores profissionais e estimular a contínua melhoria dos resultados, o que se alinha aos interesses de longo prazo do Banco PAN.

• **Proporção na remuneração total nos 3 (três) últimos exercícios sociais**

A remuneração dos Diretores, nos últimos 3 exercícios sociais, foi composta da seguinte forma: (i) **2022**: 28% da remuneração total correspondente à remuneração fixa (pró-labore mensal), 71% à remuneração variável e 1% aos benefícios; (ii) **2023**: 32% da remuneração total correspondente à remuneração fixa (pró-labore mensal), 66% à remuneração variável e 2% aos benefícios; e (iii) **2024**: 34% da remuneração total correspondente à remuneração fixa (pró-labore mensal), 64% à remuneração variável e 2% aos benefícios.

• **Metodologia de cálculo e reajuste**

O valor da remuneração da Diretoria do Banco PAN é calculado levando-se em conta os montantes praticados pelo mercado e o nível de competitividade do Banco PAN. A remuneração da Diretoria é revisada anualmente, de acordo com o mercado, observada a contratação de consultoria independente para tal pesquisa.

O Banco PAN estuda as remunerações praticadas pelo mercado por meio de pesquisa salarial em empresas do mesmo porte, do mesmo setor e localizadas na mesma região, também utilizando como insumo a complexidade das decisões internas e a variação percentual da remuneração dos diversos cargos da organização (tal como, diretor, membro do conselho de administração etc.), no âmbito da Metodologia IPE, descrita no item 8.1(b)(ii).

• **Principais indicadores de desempenho**

Critérios de desempenho histórico, resultados, riscos correntes e potenciais da Companhia, ambiente econômico e práticas e tendências de mercado.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

Remunerar os profissionais de acordo com a prática de mercado e o nível de competitividade do Banco PAN.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não aplicável.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

8.2 Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,8	6,0	0,0	14,8
Nº de membros remunerados	8,8	6,0	0,0	14,8
Remuneração fixa anual	3.150.000,0	7.900.200,0	0,0	11.050.200,0
Salário ou pró-labore	3.150.000,0	7.182.000,0	0,0	10.332.000,0
Benefícios direto e indireto	0,0	718.200,0	0,0	718.200,0
Participações em comitês	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0
Descrição de outras remunerações fixas	0,0	0,0	0,0	0,0
Remuneração variável	0,0	25.500.000,0	0,0	25.500.000,0
Bônus	0,0	25.500.000,0	0,0	25.500.000,0
Participação de resultados	0,0	0,0	0,0	0,0
Participação em reuniões	0,0	0,0	0,0	0,0
Comissões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0
Descrição de outras remunerações variáveis	0,0	0,0	0,0	0,0
Pós-emprego	0,0	0,0	0,0	0,0

Cessação do cargo	0,0	0,0	0,0	0,0
Baseada em ações (incluindo opções)	0,0	0,0	0,0	0,0
Observação	0,0	0,0	0,0	0,0
Total da remuneração	3.150.000,0	33.400.200,0	0,0	36.550.200,0

Remuneração para o Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,0	7,3	0,0	15,3
Nº de membros remunerados	8,0	7,3	0,0	15,3
Remuneração fixa anual	2.955.000,0	7.335.608,0	0,0	10.290.608,0
Salário ou pró-labore	2.955.000,0	6.708.539,0	0,0	9.663.539,0
Benefícios direto e indireto	0,0	627.069,0	0,0	627.069,0
Participações em comitês	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0
Descrição de outras remunerações fixas	0,0	0,0	0,0	0,0
Remuneração variável	0,0	17.816.000,0	0,0	17.816.000,0
Bônus	0,0	17.816.000,0	0,0	17.816.000,0
Participação de resultados	0,0	0,0	0,0	0,0
Participação em reuniões	0,0	0,0	0,0	0,0
Comissões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros	0,0	0,0	0,0	0,0
Descrição de outras remunerações variáveis	0,0	0,0	0,0	0,0
Pós-emprego	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessação do cargo	0,0	0,0	0,0	0,0
Baseada em ações (incluindo opções)	0,0	0,0	0,0	0,0
Observação	0,0	0,0	0,0	0,0
Total da remuneração	2.955.000,0	25.151.608,0	0,0	28.106.608,0

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,3	8,7	0,00	17,00
Nº de membros remunerados	8	8,7	0,00	16,7
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.000.000	8.775.282	0,00	11.775.282
Benefícios direto e indireto	0,00	589.539	0,00	589.539
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				

Bônus	0,00	23.987.896	0,00	23.987.896
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular Anual/2025/CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.			
Total da remuneração	3.000.000	33.352.717	0,00	36.352.717

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,8	10,6	3	21,4
Nº de membros remunerados	7,5	10,6	3	21,1
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.491.000	7.454.487	183.000	10.128.487
Benefícios diretos e indiretos	0,00	443.975	0,00	443.975
Participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus	0,00	25.375.996,50	0,00	25.375.996,50
Participação nos resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis			0	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício-Circular Anual/2025/CVM/SEP, o número de membros foi			

	apurado de acordo com a média anual do número de membros do órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	2.491.000	33.274.458,50	35.948.458,50

8.3 Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

Conforme descrito no item anterior, o Conselho de Administração e Conselho Fiscal não possuem remuneração variável, sendo que em relação à Diretoria, não aplicável há previsão de plano mínimo e os valores máximo e realizados estão detalhados na tabela.

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

(a) Termos e condições gerais

O Modelo ILP é baseado nas responsabilidades de cada membro e nas práticas de mercado, objetivando criar e manter uma estrutura de remuneração que confira consistência interna, competitividade externa e eficácia motivacional a todos os níveis da Diretoria. Adicionalmente, o Modelo de ILP observa as regras previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.177, de 26 de setembro de 2024, que determina que, no mínimo, 50% do valor da remuneração variável devida aos administradores de instituições financeiras deve ser pago em ações ou por meio de instrumentos baseados em ações e que, no mínimo, 40% do valor da remuneração variável deve ser pago de maneira diferida no tempo, ao longo de, no mínimo, três anos, com pagamentos em parcelas proporcionais ao período de diferimento.

Em razão do exposto, o Modelo ILP do Banco PAN prevê que para os diretores não participantes de *partnership* da empresa líder do conglomerado prudencial, 50% da remuneração variável será paga em três parcelas anuais, iguais e sucessivas, as quais estarão sujeitas a variações positivas e/ou negativas em seu valor, a depender da variação de preço das ações preferenciais da Companhia ("BPAN4"), e da permanência do beneficiário na Companhia na data do efetivo pagamento, além dos resultados do Banco PAN. A título de esclarecimento, no âmbito do Modelo ILP, nenhuma ação preferencial de emissão da Companhia é entregue ao beneficiário. Por fim, para os diretores que não estejam inseridos na regra mencionada anteriormente, aplicar-se-á o modelo da empresa líder do conglomerado prudencial.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

Em 11 de dezembro de 2024 em reunião do Comitê de Remuneração da Companhia e no dia 25 de março de 2025 em reunião do Conselho de Administração da Companhia.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Não aplicável.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

(e) Condições de aquisição de ações

Não aplicável.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não aplicável.

(h) Forma de liquidação

O pagamento do Modelo ILP do Banco PAN é realizado em dinheiro, em três parcelas anuais, iguais e sucessivas, observada a variação positiva ou negativa das ações preferenciais de emissão da Companhia.

(i) Restrições à transferência das ações

Não aplicável.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Caso o Diretor tenha seu vínculo como administrador da Companhia encerrado por iniciativa própria ou por iniciativa da Companhia com justo motivo, o Diretor perde o direito de receber qualquer parcela do valor diferido ainda não paga.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de o Diretor deixar o cargo de administrador da Companhia por iniciativa própria ou por iniciativa da Companhia com justo motivo, perde o direito de receber qualquer parcela do valor diferido ainda não pago.

8.5 Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

No exercício de 2024, o Conselho de Administração do Banco PAN aprovou plano de remuneração baseada em ações para a Diretoria em conformidade com o disposto na, então vigente, Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.921, de 25 de novembro de 2010 (atual Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.177, de 26 de setembro de 2024).

No exercício de 2023, o Conselho de Administração do Banco PAN aprovou plano de remuneração baseada em ações para a Diretoria em conformidade com o disposto na, então vigente, Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.921, de 25 de novembro de 2010 (atual Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.177, de 26 de setembro de 2024).

No exercício de 2022, não havia qualquer plano de remuneração variável baseada em ações em vigor.

Desse modo, as informações relativas ao realizado nos exercícios de 2023 e 2024, bem como ao previsto para 2025 estão descritas na tabela constante no item 8.2.

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pelo Banco PAN aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores do Banco PAN.

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pelo Banco PAN aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores do Banco PAN

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pelo Banco PAN aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores do Banco PAN.

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo.

Não aplicável, tendo em vista que não houve remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente.

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Não aplicável, tendo em vista que não houve outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e não há outorgas de ações previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.

8.11 Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

Não aplicável, tendo em vista que não houve ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo

(a) Modelo de precificação

Média aritmética da cotação diária de fechamento das ações preferenciais da Companhia ("BPAN4") nos pregões realizados nos 30 dias anteriores ao início e fim de cada período de cálculo.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Média aritmética da cotação diária de fechamento das BPAN4 nos pregões realizados nos 30 dias anteriores ao início e fim de cada período de cálculo.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

<u>Sociedades</u>	<u>Banco PAN</u>		<u>BTG Pactual Holding S.A</u>	
	<u>ON</u>	<u>PN</u>	<u>ON</u>	<u>PNB</u>
C.A	-	27.101	4.035.441	40.740.439
Diretoria	-	-	-	3.512.197
Total	-	27.101	4.035.441	44.252.636

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela

Não aplicável, uma vez que o Banco PAN não possui plano de previdência conferido aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários.

8.15 Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº total de membros	7,3	8,7	10,6	8,0	8,3	7,8	0	0	3
Nº de membros remunerados	7,3	8,7	10,6	8,0	8	7,5	0	0	3
Valor da maior remuneração (R\$)	5.197.504	7.697.504	7.947.504	405.000	480.000	360.000	0	0	61.000
Valor da menor remuneração (R\$)	391.685	149.689	296.882	360.000	360.000	98.000	0	0	61.000
Valor médio da remuneração (R\$)	3.065.567	3.833.646	3.097.216	365.625	375.000	332.133	0	0	61.000

Diretoria Estatutária	
31/12/2024	A remuneração fixa indicada refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício de 2024. O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual/2025/CVM/SEP. O valor da menor remuneração anual individual deste órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros deste órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	A remuneração fixa indicada refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício de 2023. O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual/2025/CVM/SEP. O valor da menor remuneração anual individual deste órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros deste órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

31/12/2022	A remuneração fixa indicada refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício de 2022. O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual/2025/CVM/SEP. O valor da menor remuneração anual individual deste órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros deste órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
-------------------	--

Conselho de Administração	
31/12/2024	A remuneração fixa indicada refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício de 2024. O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual/2025/CVM/SEP. O valor da menor remuneração anual individual deste órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros deste órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2023	A remuneração fixa indicada refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício de 2023. O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual/2025/CVM/SEP. O valor da menor remuneração anual individual deste órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros deste órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2022	A remuneração fixa indicada refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício de 2022. O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual/2025/CVM/SEP. O valor da menor remuneração anual individual deste órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros deste órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

Conselho Fiscal	
31/12/2024	Para o Exercício de 2024 não foi instalado o Conselho Fiscal
31/12/2023	A remuneração fixa indicada refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício de 2023. O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual/2025/CVM/SEP. O valor da menor remuneração anual individual deste órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros deste órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.
31/12/2022	A remuneração fixa indicada refere-se aos valores reconhecidos no resultado do exercício de 2022. O número de membros de cada órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular Anual/2025/CVM/SEP. O valor da menor remuneração anual individual deste órgão foi apurado considerando as remunerações efetivamente reconhecidas no resultado do exercício. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros deste órgão dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

O Banco PAN não oferece remuneração ou indenização em casos de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão Exercício 31/12/2025	8,62%	91,38%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2024	10,51%	89,49%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2023	8,25%	91,75%	0,00%
Exercício encerrado em 31/12/2022	6,93%	92,56%	0,51%

8.18 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não houve, em relação aos 3 últimos exercícios sociais, valores reconhecidos no nosso resultado como remuneração de membros do nosso conselho de administração, da diretoria estatutária, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e das controladas do Banco PAN, como remuneração de membros de nosso conselho de administração ou da diretoria estatutária nos últimos 3 exercícios sociais.

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Conforme anteriormente informado, o plano de remuneração variável para a Diretoria está em conformidade com o disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.177, de 26 de setembro de 2024, já levando em consideração o Modelo de ILP aprovado pelo Conselho de Administração.

Os detalhes da remuneração dos membros da administração do Banco PAN estão descritos no item 8 do Formulário de Referência. A seguir são demonstradas as conciliações de tais valores com as demonstrações financeiras do Banco PAN, incluindo a respectiva indicação da nota explicativa

24) Despesas de pessoal

	Banco		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Proventos	557.693	546.072	589.605	580.602
Encargos sociais	148.845	144.356	162.884	155.595
Benefícios (Nota 32)	123.416	116.690	135.932	127.190
Honorários (Nota 30.b)	37.727	35.872	41.270	37.396
Outros	10.414	11.692	12.287	13.946
Total	878.095	854.682	941.978	914.729

Nota 30.b

b) Remuneração dos administradores

Na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 26/03/2024, foi aprovada a proposta de Remuneração Anual Global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024, independente do ano em que os valores forem efetivamente pagos, no montante de até R\$ 38.075, e aprovada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 30/04/2024. A remuneração dos Administradores da Companhia, está apresentada na nota explicativa 24, na rubrica "honorários".

ANEXO V

INCORPORAÇÃO DA EMPRESA MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.

Informações sobre a incorporação da empresa Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. ("Mosaico") pela Companhia nos termos do Anexo I à Resolução CVM nº 81/22.

1) Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 1976

Documento disponível no Anexo V.I desta Proposta.

2) Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da companhia ou dos quais o controlador da companhia seja parte

Não há, considerando que o PAN é detentor de 100% das ações emitidas pela Mosaico.

3) Descrição da operação, incluindo:

a) Termos e condições

A Administração do PAN decidiu reorganizar a sua estrutura e de sua controlada Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. ("Mosaico"), atuante no segmento *on-line (marketplace)*, com o objetivo de tornar mais eficiente sua estrutura e mais ágil sua atuação, com a identificação contínua de sinergias, redução de custos e despesas administrativas, possibilitando uma otimização de seus resultados. Assim, a Mosaico será incorporada pela Companhia para a consecução da operação. A Administração do PAN apresenta manifestação favorável à incorporação da Mosaico pela Companhia.

b) Obrigações de indenizar:

a) Os administradores de qualquer das companhias envolvidas

Não há.

b) Caso a operação não se concretize

Não há.

c) Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação

Não haverá diferenças de direitos, vantagens e restrições das ações do PAN e a Mosaico será extinta após a aprovação da operação.

d) Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores

Não há.

e) Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão

Não se aplica.

f) Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários

Não há.

4) Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover.

Pretende-se consolidar as atividades da Mosaico dentro do PAN, sem eventos societários específicos a serem promovidos à parte da incorporação em si.

5) Análise dos seguintes aspectos da operação:

a) Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo:

a) Sinergias

A incorporação da Mosaico tem como objetivo a consolidação de suas atividades no PAN, a fim de simplificar e otimizar a gestão de ativos do PAN, de modo a tornar mais eficiente a sua estrutura e mais ágil a sua atuação, com a identificação contínua de sinergias, além de alavancar a integração das suas áreas, proporcionar melhoria dos índices econômico-financeiros e possibilitar uma otimização de resultados.

b) Benefícios fiscais

Vide item i.

c) Vantagens estratégicas

Vide item i.

b) Custos

Não há.

c) Fatores de risco

Busca-se, com a incorporação, integrar os negócios do PAN e da Mosaico, bem como aproveitar as sinergias obtidas com essa integração. Esse processo de integração pode resultar em dificuldades de natureza financeira e contratual, o que pode fazer com que não se consiga aproveitar as sinergias esperadas, ou implicar perdas ou despesas não previstas. A Administração do PAN pode, portanto, não ser capaz de implementar com êxito a integração pretendida, o que poderá afetá-la adversamente.

d) Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas.

Não há.

e) Relação de substituição

Não há, considerando que não há acionistas não controladores na Mosaico.

f) Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum

a) Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976.

Não há, considerando que não há acionistas não controladores na Mosaico.

b) Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação

Não aplicável.

c) Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle:

i. Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle

Não aplicável.

ii. Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações

Não aplicável.

d) Justificativa de por que a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.

Não há, considerando que não há acionistas não controladores na Mosaico.

6) Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes

A operação foi discutida e aprovada na Reunião do Conselho de Administração do PAN realizada em 25 de março de 2025, cujo extrato está transcrito no **Anexo V.II** desta Proposta. A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado no exercício social corrente.

7) Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação

Os laudos de avaliação do PAN e da Mosaico estão disponíveis no **Anexo V.III** desta Proposta.

8) Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação.

Não há.

9) Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação.

Não há.

10) Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica.

Foi utilizado o laudo de avaliação patrimonial com base em balancete contábil apurado na data-base de 28 de fevereiro de 2025 o qual encontra-se disponível no **Anexo V.III** desta Proposta.

- 11) Demonstrações financeiras pró-forma elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica.**
Conforme resposta do item 10 acima, foi utilizado o laudo de avaliação patrimonial com base em balancete contábil apurado na data-base de 28 de fevereiro de 2025.
- 12) Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:**
- a) Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 a 4.3 do formulário de referência**
Considerando que a Companhia é titular da totalidade das ações de emissão da Mosaico, as informações já estão refletidas no Formulário de Referência da Companhia.
 - b) Descrição das principais alterações nos fatores de riscos ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação**
Considerando que a Companhia é titular da totalidade das ações de emissão da Mosaico, as informações já estão refletidas no Formulário de Referência da Companhia.
Adicionalmente, busca-se, com a incorporação, integrar os negócios da Companhia e da Mosaico, bem como aproveitar as sinergias obtidas com essa integração.
 - c) Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 1.2 a 1.5 do formulário de referência**
Considerando que a Companhia é titular da totalidade das ações de emissão da Mosaico, as informações já estão refletidas no Formulário de Referência da Companhia.
 - d) Descrição do grupo econômico, nos termos do item 6 do formulário de referência**
Considerando que a Companhia é titular da totalidade das ações de emissão da Mosaico, as informações já estão refletidas no Formulário de Referência da Companhia.
 - e) Descrição do capital social, nos termos do item 12.1 do formulário de referência**
A Mosaico possui o capital no valor de R\$ 642.032.915,89 (seiscentos e quarenta e dois milhões, trinta e dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e nove reais) com 126.595.780 (cento e vinte e seis mil, quinhentas e noventa e cinco, setecentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e totalmente subscrito e integralizado.

As informações da Companhia estão disponíveis no Formulário de Referência.
- 13) Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 6 do formulário de referência.**
Não aplicável, uma vez que não haverá alteração na estrutura de capital e controle da Companhia após a Incorporação.
- 14) Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações.**
Não aplicável.
- 15) Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação.**
Não aplicável.
- 16) Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:**
- a) Sociedades envolvidas na operação: i. Operações de compra privadas; ii. Operações de venda privadas; iii. Operações de compra em mercados regulamentados; iv. Operações de venda em mercados regulamentados**
Não aplicável
 - b) Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação: i. operações de compra privadas; ii. operações de venda privadas; iii. operações de compra em mercados regulamentados; iv. operações de venda em mercados regulamentados.**
Não aplicável
- 17) Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35, de 2008.**
Não aplicável

ANEXO V.I
PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA MOSAICO

Protocolo e Justificação de incorporação da empresa Mosaico pela Companhia nos termos do Anexo I à Resolução CVM nº 81/22.

(O Protocolo e Justificação de Incorporação da Mosaico será apresentado na próxima página)

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DA MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A. PELO BANCO PAN S.A.

Pelo presente Protocolo e Justificação de Incorporação (“Protocolo”), que celebram entre si:

BANCO PAN S.A., sociedade por ações com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 – 7º, 8º, 15º, 16º, 17º e 18º andares – Bela Vista – CEP-01310-916, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos doravante simplesmente denominada “**PAN**” ou “**Incorporador**”;

MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Caravelas, nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22271-022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.083.175/0001-84, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante simplesmente denominada “**Mosaico**” ou “**Incorporada**”;

Incorporador e **Incorporada** conjuntamente denominadas simplesmente “Partes”, e indistintamente como “Parte”.

RESOLVEM, em observância ao disposto nos artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), firmar o Protocolo regulando os termos e condições da Incorporação, conforme disposições a seguir:

CAPÍTULO I DO PROTOCOLO

1. BASES DA INCORPORAÇÃO

1.1. A fim de atingir os objetivos do presente Protocolo, a incorporação será efetivada com a consequente extinção da **Mosaico**. Em decorrência da incorporação, o **Incorporador** sucederá a **Mosaico**, a título universal, na forma da lei, em todos os direitos e obrigações de titularidade da **Incorporada** (“Incorporação”).

1.2. Serão convocadas as Assembleias Gerais da **Mosaico** e do **Incorporador** para apreciação e aprovação das operações previstas no presente Protocolo.

1.3. A avaliação do patrimônio líquido da **Mosaico**, para fins dos respectivos lançamentos contábeis no **Incorporador**, será realizada a avaliação patrimonial a valor líquido contábil pela Empresa Especializada indicada no item 2.1. abaixo, na data-base estabelecida no item 2.2. abaixo, e com base nos critérios previstos na Lei das Sociedades por Ações para elaboração do Laudo de Avaliação Patrimonial.

1.4. Todos os bens, direitos e obrigações da **Incorporada** que compõem o seu patrimônio serão vertidos integralmente, a valor contábil, para o **Incorporador**, conforme detalhado no laudo de avaliação da presente operação (Anexo A),

1.5. Competirá à administração do **Incorporador** praticar todos os atos necessários para a implementação da Incorporação, correndo por sua conta todos os custos e despesas oriundos de tal implementação.

1.6. A **Mosaico** extinguir-se-á de pleno direito.

2. AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA GGP E DATA-BASE DA AVALIAÇÃO

2.1 As Partes indicam, neste ato, empresa especializada para avaliação do valor do patrimônio líquido a ser incorporado e pela elaboração do respectivo laudo de avaliação (“Laudo de Avaliação”), a saber: **RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, empresa especializada em avaliações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Teixeira de Freitas, 31, 12º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20021-355, registrada no CRC/RJ sob o n.º 4.080/O-9, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.377.136/0001-64 (“ACAL”). A indicação ora realizada deverá ser ratificada nas Assembleias Gerais da **Mosaico** do **Incorporador**, nos termos do art. 225 da Lei das Sociedades por Ações. A avaliação será processada consoante padrões reconhecidos, com análise dos documentos contábeis, bem como de outros procedimentos técnicos recomendáveis, em consonância com as disposições da Lei de Sociedade por Ações.

2.2 O valor do patrimônio líquido será apurado com base no balancete da Incorporada, levantado em 28 de fevereiro de 2025, data essa que fica definida como data-base da incorporação, para os devidos fins de direito (“Data-Base”).

2.3 Como mencionado acima, a ACAL irá proceder, a pedido da administração das Partes, (i) à avaliação do patrimônio líquido da **Mosaico** pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do balancete da **Incorporada**, levantado na Data-Base, constituindo assim, o valor do patrimônio líquido a ser vertido para o **Incorporador**, e (ii) à elaboração do Laudo de Avaliação, o qual, após a sua elaboração, constituirá o Anexo A ao presente Protocolo, ficando os valores subordinados à prévia análise e aprovação dos sócios das Partes, nos termos da lei.

3. DO MONTANTE GLOBAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.1 De acordo com a avaliação efetuada pela Empresa Especializada, conforme informado às Partes, o valor contábil ajustado do acervo líquido da **Mosaico** é de R\$ 710.537.374,59 (setecentos e dez milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), com base no balanço encerrado na Data-Base.

4. DA FORMA DE TRANSFERÊNCIA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO A SER INCORPORADO

4.1. O capital social da **Mosaico**, nesta data, é de R\$ 642.032.915,89 (seiscentos e quarenta e dois milhões, trinta e dois mil, novecentos e quinze reais e oitenta e nove reais) com 126.595.780 (cento e vinte e seis mil, quinhentas e noventa e cinco, setecentas e oitenta) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e totalmente subscrito e integralizado, e de titularidade do **Incorporador**.

4.2. A Incorporação objeto do presente Protocolo (i) Em relação a parcela detida pelo **Incorporador** na **Incorporada**, não acarretará aumento de capital do **Incorporador**, tampouco emissão de novas ações pelo **Incorporador**; e (ii) não haverá aumento do capital social do **Incorporador**.

4.3. A Incorporação, e seus respectivos efeitos, estarão sujeitos à verificação das seguintes condições:

- a) a realização da Assembleia Geral do **Incorporador**, de acordo com a legislação aplicável, para:
(i) aprovar este Protocolo; (ii) ratificar a contratação da ACAL (conforme definição abaixo), (iii) aprovar o Laudo de Avaliação, (iv) aprovar a Incorporação; e (v) autorizar os administradores do **Incorporador** a praticarem todos os atos necessários para implementar a Incorporação; e
- b) a realização da Assembleia Geral da **Mosaico**, de acordo com a legislação aplicável, para: (i) aprovar este Protocolo; (ii) ratificar a contratação da ACAL (conforme definição abaixo); (iii) aprovar o Laudo de Avaliação, (iv) aprovar a Incorporação; e (v) autorizar a administração da **Mosaico** a tomar as medidas necessárias para formalização da Incorporação.

5. DO CAPITAL SOCIAL DA INCORPORADORA

5.1. A incorporação objeto do presente Protocolo não acarretará aumento de capital do **Incorporador**, bem como não haverá emissão de novas cotas por parte do **Incorporador**.

6. TRATAMENTO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ATÉ A DATA DA INCORPORAÇÃO

6.1 As variações patrimoniais apuradas no período entre a Data Base da Incorporação e a data das Assembleias Gerais do **Incorporador** e da **Incorporada** que deliberarem sobre a Incorporação, deve integrar o movimento contábil de cada uma das Pastes, consideradas as respectivas datas de ocorrência, por meio das adequadas contas de incorporação, admitindo-se lançamento por totalizadores, que podem ser efetivados até o último dia do mês em que ocorrerem as Assembleias Gerais das Partes.

7. DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

7.1 As obrigações tributárias serão atribuídas às Partes de acordo com a legislação aplicável.

8. DA SUCESSÃO

8.1 O **Incorporador**, na forma da Lei das Sociedade por Ações, sucede a **Mosaico** em todos os direitos e obrigações existentes no momento da efetivação da incorporação, inclusive obrigações civis, fiscais, tributárias, comerciais, trabalhistas e previdenciárias, dentre outras, de acordo com o disposto no art. 227 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO II DA JUSTIFICAÇÃO E CONCLUSÃO

1. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO

1.1 A justificativa e o objetivo da Incorporação pretendida encontram amparo em um ganho de sinergias para as Partes, na medida em que resultará na simplificação da estrutura atual, através da consolidação da estrutura societária das Partes em uma única Companhia, com a conseqüente redução de custos financeiros e a racionalização das atividades das Partes.

2. CONCLUSÃO

Estas são, Senhores Acionistas da **Mosaico** e do **Incorporador**, as normas e procedimentos que, nos termos da lei, formulamos para reger a presente operação de incorporação, e que as respectivas Diretorias julgam de interesse social.

ACEITANDO EXPRESSAMENTE TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES ACIMA E ESTANDO ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, assinam as Partes acima qualificadas o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para os devidos fins de direito.

São Paulo, 27 de março de 2025.

MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S.A.

BANCO PAN S.A.

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Anexo A

Laudo de Avaliação

(O Laudo de Avaliação será apresentado na próxima página)

PARA A ADMINISTRAÇÃO E OS ACIONISTAS DO

BANCO PAN S/A

Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista
São Paulo/SP
CEP 01310-916
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13

REF.: LAUDO DE AVALIAÇÃO – MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V.Sas. realizamos análises e estudos técnicos, tendo como objeto e escopo de trabalho, proceder à avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A**, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, na data base de 28 de fevereiro de 2025, ajustado pelos eventos subsequentes, a ser incorporada pelo Banco Pan S/A, nos termos do Artigo 227 da Lei 6404/76 e alterações, e de demais normas aplicáveis do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Instituto dos Auditores dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon).

Nós temos a satisfação de apresentar os resultados do nosso laudo sobre avaliação do acervo a ser incorporado, conforme descrito neste relatório, discutidos com a gestão da empresa.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CÓDIGO CVM 11.444 CRC- RJ 4.080/O-9

Cláudio Silva Foch – Sócio Responsável
Contador – CRC-RJ 102.455/O-4

I. DADOS DA FIRMA CONTÁBIL

A **RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, empresa especializada em avaliações, com sede na Rua Teixeira de Freitas, nº 31, 12º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.021-350, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 07.377.136/0001-64, registrada no CRC/RJ sob o número 4.080/O-9, e inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número 07.377.136/0001-64, representada pelo sócio infra-assinado, Sr. Cláudio Silva Foch, contador, inscrito no CPF sob nº. 963.719.607-25 e no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-RJ) sob n.º. 102.455/O-4, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pelos administradores “ad referendum” pelos acionistas do Banco Pan S/A, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, CEP 01310-916, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, e pelos acionistas da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A**, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Caravelas nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.083.175/0001-84, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.3.0028783-3, na Reunião de Acionistas que vierem a analisar a proposta, para proceder à avaliação do Patrimônio Líquido Contábil apurado por meio dos livros contábeis em 28 de fevereiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos, para fins da incorporação da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A** já qualificada acima, pelo Banco Pan S/A..

Além da qualificação acima, o presente laudo de avaliação está resumido em seções, conforme a seguir demonstrado:

- Objetivos da Avaliação;
- Base e Métodos para a Avaliação;
- Responsabilidade da Administração sobre as Informações Contábeis;
- Alcance dos Trabalhos e Responsabilidade do Contador; e
- Conclusão.

II. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação de patrimônio líquido contábil em 28 de fevereiro de 2025, da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A** tem por objetivo a sua incorporação pelo Banco Pan S/A, nos termos do Artigo 227 da Lei 6404/76 e alterações.

III. BASES E MÉTODOS PARA AVALIAÇÃO

Para determinação do valor total do patrimônio líquido contábil da sociedade avaliada, na data base de 28 de fevereiro de 2025, adotamos a avaliação patrimonial – valor líquido contábil, apurado por meio dos livros contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas do Brasil.

Dentro dos parâmetros definidos para elaboração da presente avaliação, a determinação do valor patrimonial – valor líquido contábil – do acervo contábil líquido, para a data base de 28 de fevereiro de 2025, baseia-se, também, numa revisão limitada efetuada nas demonstrações contábeis da avaliada, levantadas naquela data. Esse procedimento foi realizado de acordo com certas normas usuais de auditoria, e conseqüentemente, inclui provas nos registros contábeis necessários nas circunstâncias para o fim específico de determinar o valor patrimonial – valor líquido contábil patrimônio líquido contábil remanescente, dentre os quais destacamos:

Exame acurado dos livros, registros, balancetes e demais documentos fiscais, na data base; e constatação de que tais registros e elementos achavam-se revestidos de todas as formalidades legais, inclusive quanto à observância de princípios gerais de contabilidade usualmente aceitos uniforme e consistentemente aplicados.

IV. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no ANEXO II do laudo de avaliação.

V. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES DO CONTADOR

Informações sobre o Avaliador

A RSM ACAL Auditores Independentes S/S foi fundada em abril de 1984, portanto, há 40 anos no mercado e está registrada na CVM desde 1991. A empresa possui cerca de 450 profissionais em 5 escritórios localizados nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Campinas, Curitiba e Vitória, prestando serviços de auditoria, consultoria e outsourcing com expressiva carteira de clientes externos.

Em 2010 tivemos o orgulho de anunciar a nossa admissão como membro Brasileiro na RSM International, que é a 6ª maior rede de empresas de contabilidade e consultoria independentes do mundo, com mais de 800 escritórios em 120 países e mais de 64.000 profissionais, bem como o aceite do nosso registro pelo PCAOB (Public Company Accounting Oversight Board).

Adicionalmente, ao longo dos últimos 20 anos, temos prestado serviços de consultoria financeira, incluindo a elaboração de avaliações e assessoria em processos de aquisições e reorganizações societárias de diversas empresas.

Declaramos que não possuímos qualquer interesse, direto ou indireto, em qualquer das sociedades envolvidas neste trabalho ou na operação destas, inexistindo qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse para a emissão deste Laudo. Tivemos amplo e irrestrito acesso a todos os dados, elementos, informações, arquivos e deliberações relacionadas com a operação e as empresas envolvidas, não tendo havido qualquer direcionamento, limitação, prática ou interposição de dificuldade, por partes dos administradores e/ou controladores, que possa limitar ou restringir a nossa conclusão.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Sociedade em 28 de fevereiro de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa, para planejar os procedimentos que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Isto posto, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 8º da Lei 6404, foram efetuadas as verificações nos livros e registros contábeis que deram origem ao Balanço Patrimonial, bem como nos respectivos documentos que o originaram, ainda que em base de testes seletivos e em forma de amostragem. Para todos os fins legais, a **RSM ACAL** declara que não possui qualquer interesse, direto ou indireto, em qualquer das sociedades envolvidas neste trabalho ou na operação destas, inexistindo qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse para a emissão deste Laudo.

VI. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 710.537.374,59 (Setecentos e dez milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2025, registrado nos livros contábeis e resumido no ANEXO I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras, para fins de sua incorporação pelo Banco Pan S/A, conforme demonstrado abaixo:

Patrimônio líquido em 28 de fevereiro de 2025	
Descrição	Valor em Reais
Capital social	617.331.798,09
Reservas de capital	(3.397.936,07)
Reservas de lucros	93.054.385,12
Lucros a destinar	3.549.127,45
Total do Patrimônio líquido	710.537.374,59

VII. OUTROS ASSUNTOS

Em atendimento, à instrução CVM nº 319/99, informamos como segue:

(a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstancia que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que acima descrito; e

(b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologia de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

ANEXOS

Constituem parte integrante e indissociável deste Laudo os documentos elencados abaixo:

Anexo I – Valor Total do Patrimônio Líquido Contábil, da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A**, em 28 de fevereiro de 2025;

Anexo II – Resumo das Principais Práticas Contábeis da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A**, em 28 de fevereiro de 2025;

E por ser esta a expressão do melhor de nosso entendimento técnico, firmamos o presente Laudo de Avaliação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CÓDIGO CVM 11.444 CRC- RJ 4.080/O-9

Cláudio Silva Foch – Sócio Responsável
Contador – CRC-RJ 102.455/O-4

Anexo I

MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A

Composição do Patrimônio líquido para a data base de

28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em Reais - R\$1,00)

	<u>28/02/2025</u>
Elementos ATIVOS	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	2.841.216,54
Aplicações interfinanceiras de liquidez	484.887.334,60
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros e derivativos	121.173.787,52
Outros créditos	67.521.880,36
Outros valores e bens	1.096.051,51
	<u>677.520.270,53</u>
Não circulante	
Imobilizado de uso	1.614.996,06
Intangível	76.087.157,04
	<u>77.702.153,10</u>
Total do Ativo	<u><u>755.222.423,63</u></u>
Elementos PASSIVOS	
Circulante	
Obrigações sociais e estatutárias	12.364.657,63
Obrigações fiscais e previdenciárias	3.328.329,26
Obrigações diversas	28.992.062,15
	<u>44.685.049,04</u>
Patrimônio líquido	
Capital social	617.331.798,09
Reservas de capital	(3.397.936,07)
Reservas de lucros	93.054.385,12
Lucros a destinar	3.549.127,45
	<u>710.537.374,59</u>
Total do Passivo e Patrimônio líquido	<u><u>755.222.423,63</u></u>
Valor Patrimonial das Ações	
Ações do contrato social vigente	617.331.798
Valor patrimonial unitário das ações	<u><u>1,15</u></u>

Anexo do Laudo de Avaliação de Patrimônio Líquido, valor contábil, na data base 28/02/2025 emitido em 27/03/2025.

Anexo II

Resumo das principais práticas contábeis em 28 de fevereiro de 2025

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são as seguintes:

1. Base de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Desta forma, foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão, de acordo com o CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

A autorização, pela diretoria da Companhia, para a conclusão da preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, ocorreu em 05 de fevereiro de 2023.

2. Moeda Funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando a taxa de câmbio nas datas de cada transação. Os saldos das transações patrimoniais são convertidos nas datas de fechamento dos balanços. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação de ativos ou passivos contratados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício conforme o regime de competência.

3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, e com base na premissa de continuidade operacional de suas operações.

4. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou usopara liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.
- Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

5. Base de consolidação

A Companhia controla uma entidade quando ela é exposta ou tem direitos sobre os retornos variáveis como resultado do seu envolvimento com a investida e quando os retornos do investidor decorrentes de seu envolvimento têm o potencial de variar conforme o resultado do desempenho da investida. O processo de consolidação das contas patrimoniais e do resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementadas pelos seguintes ajustes:

- (i) As transações significativas realizadas entre as empresas da Companhia são eliminadas;

(ii) Os saldos de contas do ativo e do passivo mantidos entre as empresas da Companhia são eliminados;

(iii) A participação dos acionistas não controladores é segregada do patrimônio líquido e resultado consolidado.

A controlada da Companhia têm o mesmo exercício fiscal e possui as mesmas políticas contábeis da Controladora.

As Demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e de suacontrolada direta, cuja participação percentual na data do balanço é como segue:

Nome	Principal atividade	País Sede	% Participação	
			2024	2023
GWHC. - Serviços Online Ltda	Comparador de preços	Brasil	100%	100%

É uma vitrine virtual para anúncios de produtos relacionados a modas. O serviço é disponibilizado através de um site onde as lojas anunciam seus produtos.

6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

.7. Contas a receber

Consiste, substancialmente, em saldo de contas a receber oriundos das operações de listagem de produtos e serviços de intermediação (Market Place), correspondente aos valores a receber no decurso normal das atividades da Companhia. Os saldos a receber de clientes ficam classificados no circulante, quando o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos. Caso contrário, estarão apresentados no ativo não circulante.

Os saldos a receber são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, já deduzidos das respectivas provisões para créditos de realização duvidosa.

8. Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

Considerando as transações e operações da Companhia, seus ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e custo amortizado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47. Vide políticas contábeis na Nota 2.14- Reconhecimento de receita.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: (i) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); (ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); (iii) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais) e (iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia não possui instrumentos classificados nas categorias (ii) e (iii) mencionadas acima em 31 de dezembro de 2024.

i) *Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)*

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes.

ii) *Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado*

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração do resultado, no período em que ocorrem. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de hedge. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. A Companhia não possuía operação de hedge na data base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Os ativos financeiros da Companhia ao valor justo por meio do resultado incluem principalmente as aplicações financeiras.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas - Nota 3.
- Contas a receber - Nota 5.

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base.

A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos a partir de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

9. Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, em linha com as disposições previstas no CPC 27/IAS 16. O Imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo do imobilizado são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

10. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável.

A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de custo consistente com a utilização do ativo intangível.

Custos de pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com pesquisas são registrados como despesas, quando incorridos, e os gastos com desenvolvimento vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes são capitalizados, quando atendidos todos os aspectos a seguir enumerados:

- Pode ser demonstrada a viabilidade técnica para concluir o ativo de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- Há a intenção e capacidade da Companhia de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- Pode ser demonstrada a forma pela qual o ativo intangível gerará benefícios econômicos futuros;

- Recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível estão disponíveis; e
- A Companhia possui a capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

11. Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, cashback, arrendamento mercantil e outras contas a pagar.

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

i) *Empréstimos e recebíveis*

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e recebíveis contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimo contraído, sujeitos a juros.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. *A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.*

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

12. Fornecedores

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

13. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa dos recursos financeiros requeridos para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

13.1. Provisão para contingências

A Mosaico é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

13.2. Provisão cashback

É reconhecida de acordo com o método de mensuração que a Companhia elaborou através de estatística descritiva sobre o perfil de resgate médio do usuário, considerando dados históricos, e a evolução da participação da Companhia em diferentes frentes de negócio. O modelo considera todo o histórico de cashback confirmado para os usuários agrupando-os em grupos mensais e avaliando-se o percentual resgatado nos meses subsequentes. Dessa forma, a companhia entende que a melhor mensuração foi atendida, e o valor compreende os valores a pagar de acordo os Termos e Condições de uso do programa.

2.13.3 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Plano de opção de compra de ações (stock options)

A Companhia outorgou aos administradores da Companhia, eleitos como participantes do programa, opções de compra de ações liquidáveis em ações, as quais somente poderão ser exercidas após prazos específicos de carência. Essas opções são mensuradas ao valor justo, determinado pelo método de avaliação “Monte Carlo” nas datas em que os programas de opções são concedidos, e são reconhecidas no resultado operacional, na rubrica “Despesas de remuneração baseadas em opções de ações”, linearmente a partir dos períodos de carência, em contrapartida à conta “Opções de ações outorgadas” em reservas de capital no patrimônio líquido. Vide maiores detalhes descritos na Nota Explicativa nº 26.

Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (constructive obligation).

14. Tributação

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas alíquotas básicas a seguir:

Nome do tributo	Alíquotas controladora e controladas	
	Sigla	Lucro real
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	1,65% e 0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	7,60% e 3%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	2% 3% e 5%

A Companhia utiliza a sistemática do lucro real, a Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS é calculada à alíquota de 1,65%, aplicada sobre o total das

receitas operacionais e PIS cumulativo à alíquota de 0,65%, aplicada sobre a receita de Licenciamento de Software, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas pela legislação em vigor. A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS é calculada à alíquota de 7,6% e COFINS cumulativo à alíquota de 3% aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS.

14.1 Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício em que a Companhia opera e gera lucro tributável.

O imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

São computados em base mensal sob a sistemática do lucro real anual.

A contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o resultado ajustado nos termos da legislação vigente. A provisão para o imposto de renda é constituída pelo montante bruto, aplicando-se a alíquota-base de 15%, mais o adicional de 10%.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

14.2. Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

15. Reconhecimento da receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita, exceto para as receitas de intermediação (marketplace).

Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços por meio de plataforma de comércio eletrônico é reconhecida a medida que o consumo é contabilizado pela plataforma de gerenciamento de vendas, seguindo o registro pela competência do consumo.

A receita com publicidade acontece à medida que ações comerciais promovem a disponibilização de espaço virtual no site do Zoom. O reconhecimento da receita ocorre no momento da compra das impressões (CPM - custo por mil impressões) através de uma solicitação de PI - pedido de inserção.

Receita de intermediação (Marketplace)

A receita com Marketplace, ocorre à medida que o ciclo de prestação de serviço de intermediação de venda é encerrado.

O ciclo de intermediação de venda, inicia no momento em que o usuário efetiva a compra e encerra no momento em que o produto é entregue, sem que haja quaisquer problemas de atendimento ao usuário, referente a esta venda, pelo período de até 30 dias da venda.

No momento do encerramento da operação de intermediação de venda, satisfeitas as condições acima, o lojista recebe o valor de sua venda, descontado o valor do serviço prestado pela intermediação.

A Companhia considera se há outras promessas no contrato que são obrigações de performance distintas, às quais uma parcela do preço da transação precisa ser alocada (por exemplo, garantias, pontos de fidelização do cliente). Ao determinar o preço de transação para o consumo de regenciamento de vendas e marketplace, a Companhia considera os efeitos da contraprestação variável, a existência de componentes de financiamento significativos, a contraprestação não monetária e a contraprestação devida ao cliente (se houver).

Receita de aplicação financeira

A receita sobre as aplicações financeiras e equivalentes de caixa é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investimento. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira”, na demonstração de resultado.

16. Distribuição de lucros

A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da Companhia ou ainda quando previsto em Lei ou no Estatuto Social da Companhia. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

17. Ajustes a valor presente

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

18. Arrendamento mercantil

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo:

Aluguéis de Escritórios: 2 a 5 anos

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 3.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sobgarantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

19. Normas novas e alteradas no exercício corrente

As alterações de normas para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2024 foram as seguintes:

Alterações ao IFRS 16 “Passivo de Locação em um Sale and Leaseback”

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Alterações ao IAS 1 “Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante”

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação;
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras;
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação;

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 “Acordos de financiamento de fornecedores”

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não foram identificados impactos materiais na adoção dos pronunciamentos.

20. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações à IAS 21- Falta de Conversibilidade

As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for. As alterações acrescentam um novo apêndice como parte integrante da IAS 21. O novo apêndice inclui orientações de aplicação das exigências como também acrescentam novos Exemplos Ilustrativos que acompanham a IAS 21. Além disso, o IASB realizou alterações importantes na IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro para alinhar e fazer referência à norma revisada para fins de avaliação da conversibilidade.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025, sendo permitida adoção antecipada.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras

A norma introduziu novas exigências para:

- Apresentar categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado;
- Apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração nas notas explicativas às demonstrações financeiras;
- Melhorarias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações;
- A entidade deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. A IFRS 18 exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas;

IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

A norma é opcional para subsidiárias elegíveis e descreve as exigências de divulgação para subsidiárias que optam por aplicá-la.

A entidade pode apenas aplicar a IFRS 19 se, no final do período de relatório:

- for uma subsidiária (isso inclui uma controladora intermediária);
- não tiver responsabilidade pública, e

- sua controladora final ou qualquer controladora intermediária prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público.

As entidades elegíveis podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. Uma controladora intermediária elegível que não aplica a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras consolidadas pode fazer isso nas suas demonstrações financeiras separadas. A nova norma é aplicável para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. Se a entidade optar por aplicar a IFRS 19 para um período de relatório anterior ao período de relatório no qual ela aplicar a IFRS 18 pela primeira vez, ela deve aplicar um conjunto modificado de exigências de divulgação descrito no anexo à IFRS 19. Se a entidade optar por aplicar a IFRS 19 para um período de relatório anual antes de ter aplicado as alterações à IAS 21, ela não deve aplicar as exigências de divulgação na IFRS 19 com relação à Falta de Conversibilidade.

CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações financeiras Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.

ANEXO V.II

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PAN SOBRE A INCORPORAÇÃO DA MOSAICO

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração do PAN realizada em 25 de março de 2025, a qual tratou da incorporação da Mosaico.



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025

- Data, Hora e Local:** 25 de março de 2025, às 10h, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP.
- Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados por correspondência eletrônica enviada no dia 20 de março de 2025. Foram considerados presentes os Conselheiros que enviaram antecipadamente seus votos ou que participaram por teleconferência, videoconferência, ou qualquer outro meio que permita a comunicação, nos termos do artigo 24, §4º, do Estatuto Social, estando presente a totalidade dos seus membros.
- Mesa:** Presidente: Roberto Balls Sallouti. Secretária: Marcella Niemeyer Almeida Prado.
- Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram pela aprovação, sem ressalvas ou restrições, nos termos dos materiais apresentados e arquivados na sede da Companhia, dos seguintes temas: (i) do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2025, incluindo a ratificação da assinatura do Protocolo e Justificação da Incorporação da Mosaico Tecnologia ao Consumidor S.A. ("Mosaico") pela Companhia e autorização para submissão da Incorporação da Mosaico para deliberação da próxima Assembleia Geral da Companhia; (ii) da Proposta de Remuneração Anual Global dos Administradores da Companhia, para o exercício de 2025, independente do ano em que os valores forem efetivamente pagos, no montante de até R\$ 35.832.000,00 (trinta e cinco milhões e oitocentos e trinta e dois mil reais), *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.
- Encerramento:** Nada mais havendo, foi lavrado o presente extrato que, lido e achado conforme, foi assinado. Presidente: Roberto Balls Sallouti. Secretária: Marcella Niemeyer Almeida Prado. Membros do Conselho de Administração: Roberto Balls Sallouti; André Santos Esteves; Alexandre Camara e Silva; André Fernandes Lopes Dias; Sérgio Cutolo dos Santos; Fábio de Barros Pinheiro; Marcelo Adilson Tavarone Torresi; e Maira Habimorad.

O presente extrato é cópia fiel do trecho da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de março de 2025.

Marcella Niemeyer Almeida Prado
Secretária

ANEXO V.III
LAUDO DE AVALIAÇÃO

(O Laudo de Avaliação da Mosaico será apresentado na próxima página)

PARA A ADMINISTRAÇÃO E OS ACIONISTAS DO

BANCO PAN S/A

Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista
São Paulo/SP
CEP 01310-916
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13

REF.: LAUDO DE AVALIAÇÃO – MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A

Prezados Senhores,

Conforme solicitação de V.Sas. realizamos análises e estudos técnicos, tendo como objeto e escopo de trabalho, proceder à avaliação do Patrimônio Líquido Contábil da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A**, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, na data base de 28 de fevereiro de 2025, ajustado pelos eventos subsequentes, a ser incorporada pelo Banco Pan S/A, nos termos do Artigo 227 da Lei 6404/76 e alterações, e de demais normas aplicáveis do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Instituto dos Auditores dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon).

Nós temos a satisfação de apresentar os resultados do nosso laudo sobre avaliação do acervo a ser incorporado, conforme descrito neste relatório, discutidos com a gestão da empresa.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CÓDIGO CVM 11.444 CRC- RJ 4.080/O-9

Cláudio Silva Foch – Sócio Responsável
Contador – CRC-RJ 102.455/O-4

I. DADOS DA FIRMA CONTÁBIL

A **RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, empresa especializada em avaliações, com sede na Rua Teixeira de Freitas, nº 31, 12º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20.021-350, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda sob o nº 07.377.136/0001-64, registrada no CRC/RJ sob o número 4.080/O-9, e inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o número 07.377.136/0001-64, representada pelo sócio infra-assinado, Sr. Cláudio Silva Foch, contador, inscrito no CPF sob nº. 963.719.607-25 e no Conselho Regional de Contabilidade (CRC-RJ) sob n.º. 102.455/O-4, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada pelos administradores “ad referendum” pelos acionistas do Banco Pan S/A, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na Cidade de Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, CEP 01310-916, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, e pelos acionistas da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A**, sociedade anônima fechada, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Caravelas nº 14, 2º andar, Botafogo, CEP 22.271-022, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.083.175/0001-84, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.3.0028783-3, na Reunião de Acionistas que vierem a analisar a proposta, para proceder à avaliação do Patrimônio Líquido Contábil apurado por meio dos livros contábeis em 28 de fevereiro de 2025, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos, para fins da incorporação da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A** já qualificada acima, pelo Banco Pan S/A..

Além da qualificação acima, o presente laudo de avaliação está resumido em seções, conforme a seguir demonstrado:

- Objetivos da Avaliação;
- Base e Métodos para a Avaliação;
- Responsabilidade da Administração sobre as Informações Contábeis;
- Alcance dos Trabalhos e Responsabilidade do Contador; e
- Conclusão.

II. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

A avaliação de patrimônio líquido contábil em 28 de fevereiro de 2025, da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A** tem por objetivo a sua incorporação pelo Banco Pan S/A, nos termos do Artigo 227 da Lei 6404/76 e alterações.

III. BASES E MÉTODOS PARA AVALIAÇÃO

Para determinação do valor total do patrimônio líquido contábil da sociedade avaliada, na data base de 28 de fevereiro de 2025, adotamos a avaliação patrimonial – valor líquido contábil, apurado por meio dos livros contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas do Brasil.

Dentro dos parâmetros definidos para elaboração da presente avaliação, a determinação do valor patrimonial – valor líquido contábil – do acervo contábil líquido, para a data base de 28 de fevereiro de 2025, baseia-se, também, numa revisão limitada efetuada nas demonstrações contábeis da avaliada, levantadas naquela data. Esse procedimento foi realizado de acordo com certas normas usuais de auditoria, e conseqüentemente, inclui provas nos registros contábeis necessários nas circunstâncias para o fim específico de determinar o valor patrimonial – valor líquido contábil patrimônio líquido contábil remanescente, dentre os quais destacamos:

Exame acurado dos livros, registros, balancetes e demais documentos fiscais, na data base; e constatação de que tais registros e elementos achavam-se revestidos de todas as formalidades legais, inclusive quanto à observância de princípios gerais de contabilidade usualmente aceitos uniforme e consistentemente aplicados.

IV. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no ANEXO II do laudo de avaliação.

V. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADES DO CONTADOR

Informações sobre o Avaliador

A RSM ACAL Auditores Independentes S/S foi fundada em abril de 1984, portanto, há 40 anos no mercado e está registrada na CVM desde 1991. A empresa possui cerca de 450 profissionais em 5 escritórios localizados nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Campinas, Curitiba e Vitória, prestando serviços de auditoria, consultoria e outsourcing com expressiva carteira de clientes externos.

Em 2010 tivemos o orgulho de anunciar a nossa admissão como membro Brasileiro na RSM International, que é a 6ª maior rede de empresas de contabilidade e consultoria independentes do mundo, com mais de 800 escritórios em 120 países e mais de 64.000 profissionais, bem como o aceite do nosso registro pelo PCAOB (Public Company Accounting Oversight Board).

Adicionalmente, ao longo dos últimos 20 anos, temos prestado serviços de consultoria financeira, incluindo a elaboração de avaliações e assessoria em processos de aquisições e reorganizações societárias de diversas empresas.

Declaramos que não possuímos qualquer interesse, direto ou indireto, em qualquer das sociedades envolvidas neste trabalho ou na operação destas, inexistindo qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse para a emissão deste Laudo. Tivemos amplo e irrestrito acesso a todos os dados, elementos, informações, arquivos e deliberações relacionadas com a operação e as empresas envolvidas, não tendo havido qualquer direcionamento, limitação, prática ou interposição de dificuldade, por partes dos administradores e/ou controladores, que possa limitar ou restringir a nossa conclusão.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido da Sociedade em 28 de fevereiro de 2025, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Companhia de acordo com as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que o patrimônio líquido contábil apurado para a elaboração de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.

A emissão de laudo avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Empresa, para planejar os procedimentos que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Isto posto, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 8º da Lei 6404, foram efetuadas as verificações nos livros e registros contábeis que deram origem ao Balanço Patrimonial, bem como nos respectivos documentos que o originaram, ainda que em base de testes seletivos e em forma de amostragem. Para todos os fins legais, a **RSM ACAL** declara que não possui qualquer interesse, direto ou indireto, em qualquer das sociedades envolvidas neste trabalho ou na operação destas, inexistindo qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse para a emissão deste Laudo.

VI. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 710.537.374,59 (Setecentos e dez milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme balanço patrimonial em 28 de fevereiro de 2025, registrado nos livros contábeis e resumido no ANEXO I, representa, em todos os aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras, para fins de sua incorporação pelo Banco Pan S/A, conforme demonstrado abaixo:

Patrimônio líquido em 28 de fevereiro de 2025	
Descrição	Valor em Reais
Capital social	617.331.798,09
Reservas de capital	(3.397.936,07)
Reservas de lucros	93.054.385,12
Lucros a destinar	3.549.127,45
Total do Patrimônio líquido	710.537.374,59

VII. OUTROS ASSUNTOS

Em atendimento, à instrução CVM nº 319/99, informamos como segue:

(a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstancia que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que acima descrito; e

(b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologia de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

ANEXOS

Constituem parte integrante e indissociável deste Laudo os documentos elencados abaixo:



Anexo I – Valor Total do Patrimônio Líquido Contábil, da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A**, em 28 de fevereiro de 2025;

Anexo II – Resumo das Principais Práticas Contábeis da **MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A**, em 28 de fevereiro de 2025;

E por ser esta a expressão do melhor de nosso entendimento técnico, firmamos o presente Laudo de Avaliação.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CÓDIGO CVM 11.444 CRC- RJ 4.080/O-9

Cláudio Silva Foch – Sócio Responsável
Contador – CRC-RJ 102.455/O-4

Anexo I

MOSAICO TECNOLOGIA AO CONSUMIDOR S/A

Composição do Patrimônio líquido para a data base de

28 de fevereiro de 2025

(Valores expressos em Reais - R\$1,00)

	<u>28/02/2025</u>
Elementos ATIVOS	
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	2.841.216,54
Aplicações interfinanceiras de liquidez	484.887.334,60
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros e derivativos	121.173.787,52
Outros créditos	67.521.880,36
Outros valores e bens	1.096.051,51
	<u>677.520.270,53</u>
Não circulante	
Imobilizado de uso	1.614.996,06
Intangível	76.087.157,04
	<u>77.702.153,10</u>
Total do Ativo	<u><u>755.222.423,63</u></u>
Elementos PASSIVOS	
Circulante	
Obrigações sociais e estatutárias	12.364.657,63
Obrigações fiscais e previdenciárias	3.328.329,26
Obrigações diversas	28.992.062,15
	<u>44.685.049,04</u>
Patrimônio líquido	
Capital social	617.331.798,09
Reservas de capital	(3.397.936,07)
Reservas de lucros	93.054.385,12
Lucros a destinar	3.549.127,45
	<u>710.537.374,59</u>
Total do Passivo e Patrimônio líquido	<u><u>755.222.423,63</u></u>
Valor Patrimonial das Ações	
Ações do contrato social vigente	617.331.798
Valor patrimonial unitário das ações	<u><u>1,15</u></u>

Anexo do Laudo de Avaliação de Patrimônio Líquido, valor contábil, na data base 28/02/2025 emitido em 27/03/2025.

Anexo II

Resumo das principais práticas contábeis em 28 de fevereiro de 2025

As principais práticas contábeis adotadas pela Empresa são as seguintes:

1. Base de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Desta forma, foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão, de acordo com o CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis.

A autorização, pela diretoria da Companhia, para a conclusão da preparação destas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, ocorreu em 05 de fevereiro de 2023.

2. Moeda Funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando a taxa de câmbio nas datas de cada transação. Os saldos das transações patrimoniais são convertidos nas datas de fechamento dos balanços. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação de ativos ou passivos contratados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício conforme o regime de competência.

3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, e com base na premissa de continuidade operacional de suas operações.

4. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade;
- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou usopara liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.
- Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante.

5. Base de consolidação

A Companhia controla uma entidade quando ela é exposta ou tem direitos sobre os retornos variáveis como resultado do seu envolvimento com a investida e quando os retornos do investidor decorrentes de seu envolvimento têm o potencial de variar conforme o resultado do desempenho da investida. O processo de consolidação das contas patrimoniais e do resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementadas pelos seguintes ajustes:

- (i) As transações significativas realizadas entre as empresas da Companhia são eliminadas;

(ii) Os saldos de contas do ativo e do passivo mantidos entre as empresas da Companhia são eliminados;

(iii) A participação dos acionistas não controladores é segregada do patrimônio líquido e resultado consolidado.

A controlada da Companhia têm o mesmo exercício fiscal e possui as mesmas políticas contábeis da Controladora.

As Demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia e de suacontrolada direta, cuja participação percentual na data do balanço é como segue:

Nome	Principal atividade	País Sede	% Participação	
			2024	2023
GWHC. - Serviços Online Ltda	Comparador de preços	Brasil	100%	100%

É uma vitrine virtual para anúncios de produtos relacionados a modas. O serviço é disponibilizado através de um site onde as lojas anunciam seus produtos.

6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins.

.7. Contas a receber

Consiste, substancialmente, em saldo de contas a receber oriundos das operações de listagem de produtos e serviços de intermediação (Market Place), correspondente aos valores a receber no decurso normal das atividades da Companhia. Os saldos a receber de clientes ficam classificados no circulante, quando o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos. Caso contrário, estarão apresentados no ativo não circulante.

Os saldos a receber são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros, já deduzidos das respectivas provisões para créditos de realização duvidosa.

8. Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

Considerando as transações e operações da Companhia, seus ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e custo amortizado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. As contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático são mensuradas pelo preço de transação determinado de acordo com o CPC 47. Vide políticas contábeis na Nota 2.14- Reconhecimento de receita.

Mensuração subsequente

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: (i) Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); (ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); (iii) Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais) e (iv) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia não possui instrumentos classificados nas categorias (ii) e (iii) mencionadas acima em 31 de dezembro de 2024.

i) *Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)*

A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (a) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (b) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos à redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia ao custo amortizado incluem contas a receber de clientes.

ii) *Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado*

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações em seu valor justo são apresentados na demonstração do resultado, no período em que ocorrem. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação, a menos que tenham sido designados como instrumentos de hedge. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. A Companhia não possuía operação de hedge na data base das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Os ativos financeiros da Companhia ao valor justo por meio do resultado incluem principalmente as aplicações financeiras.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando:

- Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram.
- A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo.

Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia.

O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre (i) o valor do ativo e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia).

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas:

- Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas - Nota 3.
- Contas a receber - Nota 5.

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base.

A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico.

A Companhia considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos a partir de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

9. Imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, em linha com as disposições previstas no CPC 27/IAS 16. O Imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo do imobilizado são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

10. Ativos intangíveis

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em uma combinação de negócios corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Ativos intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento capitalizados, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável.

A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de custo consistente com a utilização do ativo intangível.

Custos de pesquisa e desenvolvimento

Os gastos com pesquisas são registrados como despesas, quando incorridos, e os gastos com desenvolvimento vinculados a inovações tecnológicas dos produtos existentes são capitalizados, quando atendidos todos os aspectos a seguir enumerados:

- Pode ser demonstrada a viabilidade técnica para concluir o ativo de forma que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- Há a intenção e capacidade da Companhia de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou vendê-lo;
- Pode ser demonstrada a forma pela qual o ativo intangível gerará benefícios econômicos futuros;

- Recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou vender o ativo intangível estão disponíveis; e
- A Companhia possui a capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

11. Passivos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, cashback, arrendamento mercantil e outras contas a pagar.

Mensuração subsequente

A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

i) *Empréstimos e recebíveis*

Esta é a categoria mais relevante para a Companhia. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e recebíveis contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado.

Essa categoria geralmente se aplica a empréstimo contraído, sujeitos a juros.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. *A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.*

Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial consolidado se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente.

12. Fornecedores

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

13. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa dos recursos financeiros requeridos para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

13.1. Provisão para contingências

A Mosaico é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

13.2. Provisão cashback

É reconhecida de acordo com o método de mensuração que a Companhia elaborou através de estatística descritiva sobre o perfil de resgate médio do usuário, considerando dados históricos, e a evolução da participação da Companhia em diferentes frentes de negócio. O modelo considera todo o histórico de cashback confirmado para os usuários agrupando-os em grupos mensais e avaliando-se o percentual resgatado nos meses subsequentes. Dessa forma, a companhia entende que a melhor mensuração foi atendida, e o valor compreende os valores a pagar de acordo os Termos e Condições de uso do programa.

2.13.3 Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Plano de opção de compra de ações (stock options)

A Companhia outorgou aos administradores da Companhia, eleitos como participantes do programa, opções de compra de ações liquidáveis em ações, as quais somente poderão ser exercidas após prazos específicos de carência. Essas opções são mensuradas ao valor justo, determinado pelo método de avaliação “Monte Carlo” nas datas em que os programas de opções são concedidos, e são reconhecidas no resultado operacional, na rubrica “Despesas de remuneração baseadas em opções de ações”, linearmente a partir dos períodos de carência, em contrapartida à conta “Opções de ações outorgadas” em reservas de capital no patrimônio líquido. Vide maiores detalhes descritos na Nota Explicativa nº 26.

Participação nos lucros

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia, que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando estiver contratualmente obrigado ou quando houver uma prática anterior que tenha gerado uma obrigação não formalizada (constructive obligation).

14. Tributação

As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas alíquotas básicas a seguir:

Nome do tributo	Alíquotas controladora e controladas	
	Sigla	Lucro real
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	1,65% e 0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	7,60% e 3%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza	ISS	2% 3% e 5%

A Companhia utiliza a sistemática do lucro real, a Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS é calculada à alíquota de 1,65%, aplicada sobre o total das

receitas operacionais e PIS cumulativo à alíquota de 0,65%, aplicada sobre a receita de Licenciamento de Software, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas pela legislação em vigor. A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS é calculada à alíquota de 7,6% e COFINS cumulativo à alíquota de 3% aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS.

14.1 Imposto de renda e contribuição social - correntes

Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor esperado a ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício em que a Companhia opera e gera lucro tributável.

O imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

São computados em base mensal sob a sistemática do lucro real anual.

A contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o resultado ajustado nos termos da legislação vigente. A provisão para o imposto de renda é constituída pelo montante bruto, aplicando-se a alíquota-base de 15%, mais o adicional de 10%.

Imposto de renda e contribuição social correntes relativos a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido são reconhecidos no patrimônio líquido. A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações nas quais a regulamentação fiscal requer interpretação e estabelece provisões quando apropriado.

14.2. Imposto de renda e contribuição social - diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

15. Reconhecimento da receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, independentemente de quando o pagamento for recebido. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita, exceto para as receitas de intermediação (marketplace).

Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços por meio de plataforma de comércio eletrônico é reconhecida a medida que o consumo é contabilizado pela plataforma de gerenciamento de vendas, seguindo o registro pela competência do consumo.

A receita com publicidade acontece à medida que ações comerciais promovem a disponibilização de espaço virtual no site do Zoom. O reconhecimento da receita ocorre no momento da compra das impressões (CPM - custo por mil impressões) através de uma solicitação de PI - pedido de inserção.

Receita de intermediação (Marketplace)

A receita com Marketplace, ocorre à medida que o ciclo de prestação de serviço de intermediação de venda é encerrado.

O ciclo de intermediação de venda, inicia no momento em que o usuário efetiva a compra e encerra no momento em que o produto é entregue, sem que haja quaisquer problemas de atendimento ao usuário, referente a esta venda, pelo período de até 30 dias da venda.

No momento do encerramento da operação de intermediação de venda, satisfeitas as condições acima, o lojista recebe o valor de sua venda, descontado o valor do serviço prestado pela intermediação.

A Companhia considera se há outras promessas no contrato que são obrigações de performance distintas, às quais uma parcela do preço da transação precisa ser alocada (por exemplo, garantias, pontos de fidelização do cliente). Ao determinar o preço de transação para o consumo de regenciamento de vendas e marketplace, a Companhia considera os efeitos da contraprestação variável, a existência de componentes de financiamento significativos, a contraprestação não monetária e a contraprestação devida ao cliente (se houver).

Receita de aplicação financeira

A receita sobre as aplicações financeiras e equivalentes de caixa é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investimento. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira”, na demonstração de resultado.

16. Distribuição de lucros

A Companhia reconhece um passivo para pagamento de dividendos quando esta distribuição é autorizada e deixa de ser uma opção da Companhia ou ainda quando previsto em Lei ou no Estatuto Social da Companhia. Conforme a legislação societária vigente, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas e o montante correspondente é diretamente reconhecido no patrimônio líquido. A legislação societária estabelece ainda o requerimento de pagamento de um dividendo mínimo obrigatório, após efetuados os ajustes ao lucro auferido no exercício e destinação das reservas também previstas no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

17. Ajustes a valor presente

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

18. Arrendamento mercantil

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Companhia como arrendatário

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Ativos de direito de uso

A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos, conforme abaixo:

Aluguéis de Escritórios: 2 a 5 anos

Em determinados casos, se a titularidade do ativo arrendado for transferida para a Companhia ao final do prazo do arrendamento ou se o custo representar o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada utilizando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Vide políticas contábeis para a redução ao valor recuperável de ativos não financeiros na Nota 3.

Passivos de arrendamento

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor

A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo a seus arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de arrendamentos de ativos de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

19. Normas novas e alteradas no exercício corrente

As alterações de normas para os exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2024 foram as seguintes:

Alterações ao IFRS 16 “Passivo de Locação em um Sale and Leaseback”

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 – Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

Alterações ao IAS 1 “Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante”

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação;
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras;
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação;

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 “Acordos de financiamento de fornecedores”

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

Não foram identificados impactos materiais na adoção dos pronunciamentos.

20. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Alterações à IAS 21- Falta de Conversibilidade

As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for. As alterações acrescentam um novo apêndice como parte integrante da IAS 21. O novo apêndice inclui orientações de aplicação das exigências como também acrescentam novos Exemplos Ilustrativos que acompanham a IAS 21. Além disso, o IASB realizou alterações importantes na IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro para alinhar e fazer referência à norma revisada para fins de avaliação da conversibilidade.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025, sendo permitida adoção antecipada.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras

A norma introduziu novas exigências para:

- Apresentar categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado;
- Apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração nas notas explicativas às demonstrações financeiras;
- Melhorarias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações;
- A entidade deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. A IFRS 18 exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas;

IFRS 19 - Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

A norma é opcional para subsidiárias elegíveis e descreve as exigências de divulgação para subsidiárias que optam por aplicá-la.

A entidade pode apenas aplicar a IFRS 19 se, no final do período de relatório:

- for uma subsidiária (isso inclui uma controladora intermediária);
- não tiver responsabilidade pública, e

- sua controladora final ou qualquer controladora intermediária prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público.

As entidades elegíveis podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. Uma controladora intermediária elegível que não aplica a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras consolidadas pode fazer isso nas suas demonstrações financeiras separadas. A nova norma é aplicável para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. Se a entidade optar por aplicar a IFRS 19 para um período de relatório anterior ao período de relatório no qual ela aplicar a IFRS 18 pela primeira vez, ela deve aplicar um conjunto modificado de exigências de divulgação descrito no anexo à IFRS 19. Se a entidade optar por aplicar a IFRS 19 para um período de relatório anual antes de ter aplicado as alterações à IAS 21, ela não deve aplicar as exigências de divulgação na IFRS 19 com relação à Falta de Conversibilidade.

CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto e a ICPC 09 - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial

Em setembro de 2024, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu alterações ao Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) e à Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do Pronunciamento Técnico CPC 18 contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas Demonstrações financeiras Individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas Demonstrações Contábeis Separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09, por sua vez, não tem correspondência direta com normas do IASB e por consequência estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.
